



CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ

PROJETOS DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2020

Secretaria Municipal de
Planejamento



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJAS



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Wilson Antônio da Silva Leite

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA

Sinto-me honrado ao dirigir-me a Vossa Excelência para, em conformidade com o art. 35, § 2º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, submeter à análise dessa altiva Casa Legislativa o Projeto de Lei que acompanha a presente Mensagem, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente propositura visa estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2020, em observância aos preceitos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás-PA, estabelecendo: as metas e prioridades da administração municipal; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento; as disposições relativas às despesas de pessoal; e as disposições sobre alterações na legislação tributária.

A importância fundamental do presente Projeto de Lei para a gestão e exequibilidade das ações programáticas evidencia-se por tratar-se de um instrumento basilar para a implementação das políticas públicas para o município de Canaã dos Carajás, consonante com os programas, projetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual vigente (PPA 2018-2021).

O planejamento foi balizado pela mesma metodologia usada na LDO 2019, ou seja, uma postura austera, quer nas estimativas das receitas, quer na fixação dos gastos, de forma a preservar a sustentabilidade da conduta responsável do gestor público à luz do desempenho da arrecadação atual e das perspectivas dos cenários futuros desenhados nas projeções oficiais dos indicadores macroeconômicos, a receita estimada para 2020.



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

Em vista do exposto, sujeito a propositura detalhada a seguir ao exame por parte dessa ínclita Casa Parlamentar, que, sob sua liderança e acompanhado por todos os seus Dignos Pares, vem evidenciando espírito público para elevar os interesses da população visando à aprovação de propostas para promover condições de vida mais favoráveis aos canaenses.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

Projeto de Lei nº. 014 /2019

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas e
- III - Diretrizes das Despesas.



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do PARÁ, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2020 conterá as prioridades da Administração Municipal. Tais prioridades estão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Para efeito do disposto no art. 2º desta lei, o Poder Legislativo encaminhará a Secretaria Municipal de Planejamento, até 30 de julho de 2019, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidos nesta lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2020 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei e;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **80% (oitenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2020 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), até a modalidade de aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG nº



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

42/1999, Interministerial nº 163/2001, admitido a movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza da despesa (GND), a ser executado através de decreto expedido pelo prefeito municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

Parágrafo Único - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais não computará o limite previsto no art. 6º desta lei”.

Art. 9º - O Município contribuirá com **20%** das transferências provenientes do FPM, do ICMS, do IPI/Exportação e do ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96) e, com **20%** do IPVA e da Quota Parte de 50% do ITR devido aos municípios para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério na educação básica em efetivo exercício de suas atividades e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

SEÇÃO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 10 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

IV. Operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

V - Unidade orçamentária - nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§1 Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação de governo.

§2 As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar as suas localizações físicas, integral ou parcial.

§3 Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 11 Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, identificador de uso, o identificador de resultado primário e os grupos de despesa, conforme a seguir especificado:

1. Pessoal e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores e
- IX - outras.

Art. 13 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2018 e exercícios anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

V – a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, serão observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

VI - a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2020.

VIII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até **80% (oitenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso

II, do artigo 167, da Constituição Federal;

III - conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a)** Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2020, nos limites e formas legalmente estabelecidas e
- b)** atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

IV – autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 15 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

Art. 16 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 17 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 18 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados e

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras e

XII - outras.

Art. 20 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2018;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei e

VII - outros.

Art. 21 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

Art. 22 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 23 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Canaã dos Carajás é de 7% (*sete por cento*).

Art. 24 - De acordo com o artigo 29º da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do município.

Art. 25 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados ao fomento da: economia industrial, comercial, agrícola, além de atividades voltadas a infância,



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 29 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 30 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 32 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 33 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

Art. 34 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 35 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 36 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - A Secretaria de Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2019, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 38 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2020, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, obedecendo os critérios e prazos da Lei Orgânica do Município.

Art. 39 - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2020, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoais e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único: Com intuito da manutenção do equilíbrio fiscal, além do parâmetro da LRF, deverão levar em consideração o cálculo através da base da receita corrente líquida disponível, (RLD) ou seja, excluído do lastro da receita corrente líquida, as fontes de recursos que são vedadas por lei maior, a sua utilização para liquidar gastos de pessoal, com destaque a CFEM.

II - pagamento do serviço da dívida e

III - transferências diversas.

Art. 41 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 42 - Com vistas a atingir, em sua plenitude, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017-2020

adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2020, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2019, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 43 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANAÃ DOS CARAJÁS,
Aos 30 dias do mês de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

**METODOLOGIA DE ESTRUTURAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO 2020**

Parâmetros e Memória de cálculo

1. RESUMO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que o demonstrativo das metas anuais devesse ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores. A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos valores relativos a receitas e despesas.

2. INTRODUÇÃO

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o ARF e o AMF, que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados pela lei. No cumprimento no que determina o Art.12 e seus parágrafos da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, as previsões da arrecadação do Município de Chaves foram estabelecidas usadas esses critérios e normas. Vale ressaltar que as projeções aqui expostas, são baseadas em premissas, pautadas em probabilidade que ressaltam o grau de incerteza presente na economia Nacional e Internacional, com reflexo no âmbito Estadual e por fim no resultado da arrecadação Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

3. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS PROJETADOS

O PLDO 2020 se baseia nos parâmetros macroeconômicos para os próximos exercícios, comparados com as estimativas disponíveis no Relatório Focus e no Sistema de Expectativas de Mercado, ambos divulgados pelo Banco Central do Brasil, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária do Governo Federal, indicadores sobre o Estado do Pará - emitido pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa). Resumo dos principais indicadores:

Tabela I - Projeções dos Indicadores Econômicos e Financeiros, para os anos de 2017 a 2022.

Tabela 02 - Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados por Fontes Externas. Brasil 2017 a 2022

Indicador (Mediana)	Unidade de Medida	2017	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾	2022 ⁽¹⁾
IPCA	(%)	2,95	3,75	3,87	4,00	3,75	3,75
INPC	(%)	2,07	3,43	4,25	4,00	3,75	3,78
IGP-DI	(%)	-0,42	7,10	4,04	4,00	4,00	4,00
IGP-M	(%)	-0,53	7,55	3,90	4,00	4,00	4,00
Taxa Selic (média do período)	(%)	6,76	6,53	6,57	7,66	7,91	7,92
Taxa de câmbio (média do período)	(R\$/US\$)	3,31	3,68	3,69	3,75	3,79	3,86
PIB Brasil - Crescimento real	(%)	1,06	1,39	2,55	2,73	2,67	2,66
PIB Brasil - Valor corrente	R\$ (milhão)	6.558.748	6.876.287	7.384.822	7.918.710	8.482.926	9.085.960

Fonte: IBGE, Banco Central (Boletim Focus em 08/02/2019) e FMI (PIB Brasil - Valor corrente estimado outubro/2018).
Elaboração: Fapespa.

⁽¹⁾ Dados estimados em Fevereiro/2019 com base na conjuntura do período, portanto sujeitos a alteração.

Tabela 01 - Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados pela Fapespa. 2017 a 2022

Indicador	Unidade	2017	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾	2022 ⁽¹⁾
Salário Mínimo ⁽²⁾⁽³⁾	R\$	937,00	954,00	998,00	1.038,00	1.077,00	1.116,00
TR	(%)	0,60	0,60	0,62	0,69	0,74	0,84
TJLP	(%)	7,00	6,75	7,03	7,00	6,75	6,50
TLP ⁽⁴⁾	(%)	-	6,76	7,10	6,55	6,50	6,80
PIB Pará - Valor	R\$ (milhão)	150.213	156.702	164.342	183.942	206.890	233.786
PIB Pará - Crescimento real	(%)	2,88	2,66	2,99	3,29	3,42	3,70

Fonte: Fapespa, 2019.

Elaboração: Fapespa

⁽¹⁾ Dados estimados em Fevereiro/2019 com base na conjuntura do período, portanto sujeitos a alteração.

⁽²⁾ Em 2019, salário mínimo vigente.

⁽³⁾ Em função da nova política de reajuste do salário mínimo do Governo Federal ser definida a partir de abril/2019, foi consideração para as projeções a variação do INPC (indexador até a presente data do salário mínimo).

⁽⁴⁾ A Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, institui a Taxa de Longo Prazo (TLP); dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e sobre a remuneração dos financiamentos concedidos pelo Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A TLP, aplicada pelas instituições financeiras oficiais federais em operações de financiamento contratadas, será a partir de 1º de janeiro de 2018, para os novos financiamentos.

Fonte: <http://www.fapespa.pa.gov.br>

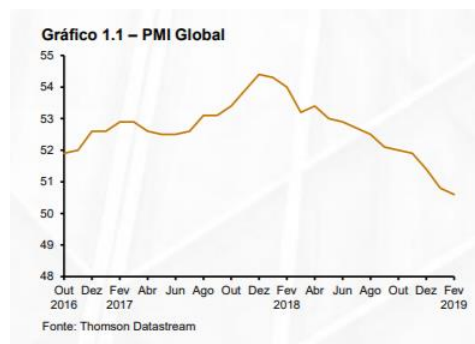


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

Conforme as informações da última edição de março/2019 do boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil, sobre a conjuntura econômica interna e externa:

○ Cenário Externo Mundial



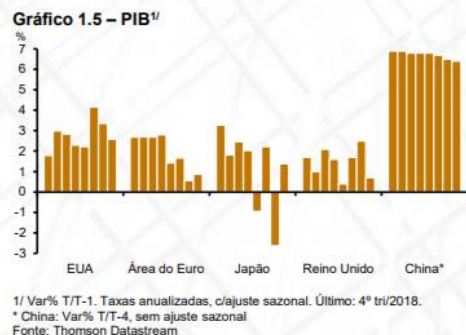
“Indicadores recentes confirmam a moderação da atividade econômica global. Esse movimento, associado à redução nos níveis de confiança dos agentes, tem contribuído para o recuo das projeções de crescimento nas principais economias. Diversos bancos centrais têm mencionado a desaceleração econômica como fator importante no balanço de riscos. A moderação do crescimento mundial na margem ocorre em um contexto de expectativas de inflação controladas nas principais economias, mesmo com pressões relevantes nos mercados de trabalho.

O comportamento dos mercados internacionais neste início de ano mostrou melhora generalizada nos preços de ativos, após

a volatilidade observada no final de 2018, e reflete, em grande parte, as perspectivas de mudança das condições monetárias nas principais economias. Nesse contexto ainda desafiador, com mudanças nas expectativas para a normalização monetária nas economias avançadas e desaceleração do ritmo de crescimento global, arrefeceram os riscos relacionados ao aperto nas condições financeiras globais.”

“Nos Estados Unidos da América (EUA), o PIB cresceu 2,6% no quarto trimestre (ante trimestre anterior, taxa anualizada), com expressiva contribuição do consumo privado. O recuo nos indicadores de confiança do consumidor e a paralisação (shutdown) do governo no final de 2018 e início de 2019 sugerem impactos relevantes para a atividade no primeiro trimestre de 2019.

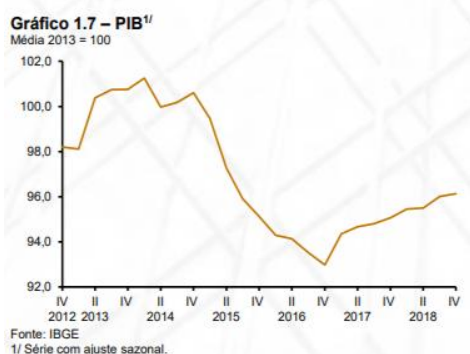
Na Área do Euro, apesar do PIB do quarto trimestre de 2018 ter apresentado crescimento ligeiramente superior ao do terceiro trimestre (0,22% ante 0,15%, na taxa trimestral), tratou-se do pior desempenho, desde 2012, para esse período do ano. A percepção de moderação do ritmo de crescimento da região é reforçada pelos resultados modestos dos indicadores de alta frequência



Na China, a economia cresceu 6,4% no quarto trimestre (variação interanual), confirmando o processo de desaceleração do ritmo de crescimento. O governo chinês tem atuado ativamente com medidas de incentivo à demanda interna, desta vez com foco maior no consumo privado.

No Japão, o PIB do quarto trimestre expandiu 1,4% (taxa anualizada ante o trimestre anterior) ...”

• Conjuntura Interna Brasil



“Atividade econômica e mercado de trabalho A evolução recente dos indicadores de atividade tem se mostrado consistente com o cenário de recuperação gradual da economia brasileira. De acordo com dados das Contas Nacionais divulgado pelo IBGE, o PIB cresceu 0,1% no último trimestre de 2018 em relação ao trimestre anterior (dados com ajuste sazonal). Embora em magnitude inferior ao crescimento registrado no terceiro trimestre (0,5%), trata-se da oitava alta consecutiva nessa base de comparação...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

O consumo do governo apresentou recuo (-0,3%), em cenário de restrição fiscal, enquanto a FBCF contraiu 2,5%, desempenho que refletiu, parcialmente, a menor importação de equipamentos de petróleo e gás¹, relativamente ao trimestre anterior.”

“Com o resultado do quarto trimestre, o PIB acumulou alta de 1,1% em 2018, mesma variação registrada em 2017. Destacou-se, no ano, o crescimento da atividade no setor de serviços, 1,3%, maior contribuição para a expansão do produto no período. O produto da agropecuária manteve-se relativamente estável, partindo da elevada base de 2017, ano em que se observou safra de grãos recorde. O produto do setor industrial cresceu 0,6%, refletindo, principalmente, o aumento da atividade na indústria de transformação. No âmbito da demanda, o consumo das famílias exerceu a principal contribuição para a continuidade da recuperação da atividade econômica, impulsionado, entre outros fatores, pelo aumento da massa salarial real – elevações do rendimento real, em contexto de baixa inflação, e da população ocupada – e pela expansão do crédito às pessoas físicas, sobretudo no segmento de crédito livre, em cenário de redução do custo do crédito...”



○ Expectativas de mercado

Tabela 1.4 – Resumo das expectativas de mercado

	14.9.2018		7.12.2018		15.3.2019	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Em %						
IPCA	4,11	4,00	4,07	4,00	3,89	4,00
IGP-M	4,50	4,10	4,44	4,00	4,67	4,00
IPA-DI	4,50	4,50	4,20	4,50	5,18	4,00
Preços administrados	4,80	4,20	4,80	4,20	4,94	4,30
Selic (fim de período)	8,00	8,13	7,50	8,00	6,50	7,75
Selic (média do período)	7,27	8,00	6,78	8,00	6,50	7,50
PIB	2,50	2,50	2,53	2,50	2,01	2,80
Em R\$/US\$						
Câmbio (fim de período)	3,75	3,70	3,80	3,80	3,70	3,75
Câmbio (média do período)	3,74	3,85	3,76	3,74	3,71	3,73

(continua)

De acordo com a Pesquisa Focus, houve redução na mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2019, de 4,07% em 7 de dezembro para 3,89% em 15 de março. As medianas das projeções para 2020, 2021 e 2022 ficaram estáveis em 4,00%, 3,75% e 3,75%, respectivamente.

Para a inflação doze meses à frente, suavizada, a mediana das previsões passou de 3,77% para 3,99%.

As medianas das expectativas para o aumento dos preços administrados ou monitorados por contratos em 2019 e 2020 atingiram, na ordem, 4,94% e 4,30% em 15 de março (4,80% e 4,20% em 7 de dezembro).

Tabela 1.4 – Resumo das expectativas de mercado
(continuação)

	14.9.2018		7.12.2018		15.3.2019	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Em %						
IPCA	3,92	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75
IGP-M	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
IPA-DI	4,50	4,25	4,50	4,38	3,75	3,75
Preços administrados	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,75
Selic (fim de período)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Selic (média do período)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
PIB	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Em R\$/US\$						
Câmbio (fim de período)	3,80	3,90	3,86	3,94	3,80	3,85
Câmbio (média do período)	3,75	3,85	3,81	3,88	3,76	3,84

A mediana das projeções manteve-se em 4,00% para 2021, mas diminuiu de 4,00% para 3,75% para 2022.



<https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ri/201903/ri201903p.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

4. PREMISSAS E PROJEÇÕES DE RECEITAS CONFORME FONTE (ORIGEM)

Considerando que cada receita tem sua característica comportamental é importante considerar essas nuances nas previsões futuras, não se balizando apenas pelo índice inflacionário para mensurar o crescimento futuro de toda a base, e outro fator de extrema importância considerado são os comportamentos de caráter transitórios no comportamento da evolução da fonte de receita. Como exemplo claro a receita própria como o ISSQN, que teve picos de entradas nos anos de 2014 a 2016 na ordem de mais de 100 milhões, retornando no próximo biênio 2017-2018 aos patamares do comportamento normal.

Portanto a metodologia usada no planejamento foi mensurar de forma individualizada cada fonte de arrecadação não só por grupo (União, Estado e Município), extraindo das contabilizações os fatores sazonais para se alcançar um percentual de acerto o mais sólido possível, diluindo a margem de erro ao máximo na mensuração dessa base de receita, que servirá de lastro para fixar as despesas de manutenção dos programas e investimentos do Município de Canaã dos Carajás.

O quadro abaixo dos últimos cinco anos, mostra esse comportamento agressivo entre altas e baixas da arrecadação municipal.

Tabela II- Histórico das Receitas no quinquênio – 2013 - 2018

DESCRIÇÃO DA RECEITA	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITAS CORRENTES	190.503.439,51	33%	266.474.545,02	40%	349.838.025,72	31%	373.907.169,83	7%	266.345.253,40	-29%	363.364.044,26	136%
Receita tributária	68.537.596,58	49%	109.197.599,48	59%	177.778.559,22	63%	171.876.198,45	-3%	85.256.393,74	-50%	56.344.326,93	66%
Receitas de Contribuições	197.778,24	#DIV/0!	1.059.005,64	435%	1.637.716,88	55%	271.273,76	-83%	6.092,16	-98%	0,00	0%
Receita Patrimonial	1.765.088,12	496%	4.208.081,21	138%	4.249.919,66	1%	3.566.083,40	-16%	2.178.182,39	-39%	1.157.381,42	53%
Receita de Serviços	2.008.965,31	#DIV/0!	2.206.543,21	10%	2.617.139,50	19%	3.293.792,21	26%	3.764.296,64	14%	1.847.470,97	49%
Transferências Correntes	117.832.919,98	22%	146.514.832,11	24%	161.561.970,20	10%	158.353.670,54	-2%	174.745.276,63	10%	303.391.360,38	174%
Outras Receitas Correntes	161.091,28	-29%	3.288.483,37	1941%	1.992.720,26	-39%	36.546.151,47	1734%	395.011,84	-99%	623.504,56	158%
RECEITA DE CAPITAL	-	#DIV/0!	9.288.822,64	#DIV/0!	4.333.614,91	-53%	320.800,00	-93%	9.772.407,24	2946%	3.181.634,80	33%
Operações de crédito		#DIV/0!		#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Alienação de Bens		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Transferências de Capital		#DIV/0!	9.288.822,64	#DIV/0!	4.333.614,91	-53%	320.800,00	-93%	9.772.407,24	2946%	3.181.634,80	33%
Redução Formação FUNDEB	12.658.062,70	36%	18.219.673,84	44%	18.515.069,42	2%	17.396.136,36	-6%	15.046.207,56	-14%	13.964.156,49	93%
TOTAL DA RECEITA	177.845.376,81	33%	257.543.693,82	45%	335.656.571,21	30%	356.831.833,47	6%	261.071.453,08	-27%	352.581.522,57	135%

Fonte: Secretaria de Tesouro Nacional – STN (siconfi)

Partindo desse entendimento dividimos o lastro de receitas em três fontes – União, Estado e Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

➤ FONTE: UNIÃO.

Os repasses das transferências constitucionais efetuados pela União são definidos basicamente pela Constituição Federal. A Controladoria Geral da União define transferências constitucionais como sendo parcelas previstas na Carta Magna, de receitas federais arrecadadas pela União e Estado e que devem ser repassadas aos Municípios. Dentre as principais temos:

- Transferências Correntes:
 - FPM (Fundo de participação dos municípios);
 - ITR (Imposto territorial rural);
 - ICMS Desoneração (Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir);
 - CIDE (Contribuição de Intervenção no domínio econômico);
 - FUNDEB (Complemento da União).
 - Programas FNDE, SUS, SUAS.

Acompanhando o comportamento dos últimos seis anos (2013-2018), identificamos diferentes comportamentos quanto à evolução das receitas provenientes de transferências correntes da União (2013 como ano base - Zero):

Tabela III – Histórico nos quinquênios das transferências da União

Transferências correntes	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cota-parte do FPM	11.340.674,25	12.144.086,43	14.972.714,31	15.782.688,73	18.088.756,85	17.518.229,05	18.650.177,70
Crescimento em relação ao ano anterior %		7%	23%	5%	15%	-3%	6%
Cota Parte - FEP	167.977,11	174.611,59	223.542,00	167.858,24	142.343,10	186.627,92	285.191,88
Crescimento em relação ao ano anterior %		4%	28%	-25%	-15%	31%	53%
Transferências da LC 87/96	397.806,72	527.572,55	680.738,76	404.188,64	540.336,36	442.480,20	330.807,09
Crescimento em relação ao ano anterior %		33%	29%	-41%	34%	-18%	-25%
CFEM	23.953.226,35	25.818.309,96	21.325.476,59	24.562.652,49	19.407.050,22	40.256.143,19	177.274.396,34
crescimento em relação ao ano anterior %		8%	-17%	15%	-21%	107%	340%

- FPM – média de 9% positivo, porém fechando 2017 com -3% de perda;
- FEP – média 13% positivo no período, fechando 2017 com recuperação dos dois últimos anos.
- LC 87/96 – média de 2% positivos, porém nos dois últimos anos acumula perda de -43%.
- CFEM – Fechou o período com média positiva de 72%, devido ao início das atividades da planta de mineração do S11D (Vale)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

Considerando o histórico e as projeções de inflação feitas pelo Governo Federal para os próximos exercícios (2019-2020 – inflação nos quatro pontos percentuais) dentro de um cenário moderado, manteve-se uma projeção de crescimento dentro dos parâmetros moderados para esse grupo de receita. Com exceção da Compensação pela Exploração Mineral.

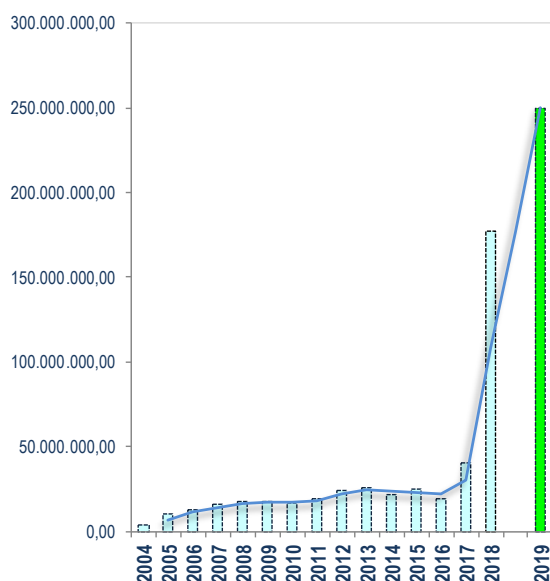
A Compensação Financeira pela Exploração Mineral- CFEM, apesar de esta configurada como uma transferência corrente da União, sua dinâmica esta totalmente relacionada à gestão de produção e venda das commodities pela empresa (VALE S/A), que explora os recursos minerais dentro da área legal do Município de Canaã dos Carajás. O reflexo do histórico arrecadatório desta receita até 2016 estava sendo praticamente fomentado pela exploração da planta mineral do Projeto Sossego, que em média entre 2012-2016 contribuiu anualmente em torno de 23 milhões em receita, encerrando 2016 com uma queda de **-21%**. A partir de 2017 já notamos um inversão desse comportamento retomando a linha acedente, já sendo reflexo do inicio das atividades da planta do projeto S11D.

Inicialmente na LOA DE 2018 estava projetado o montante de R\$ 54.900.000,00, baseados nas premissas quando da construção da mesma no primeiro semestre de 2017, porém a expectativas para o ano atual (2018) já foi revista e as projeções para 2019, já estão contemplando esse cenário.

Tabela IV – Histórico arrecadação CFEM período de 2004 a 2018 executado e 2019 em execução

ANO	VALOR	Comparativo ano anterior (%)	Status
2004	3.475.009,50		arrecadado
2005	10.296.323,57	196%	arrecadado
2006	12.605.153,46	22%	arrecadado
2007	15.641.774,82	24%	arrecadado
2008	17.344.437,61	11%	arrecadado
2009	17.380.771,31	0%	arrecadado
2010	16.675.283,95	-4%	arrecadado
2011	19.395.865,11	16%	arrecadado
2012	23.953.226,35	23%	arrecadado
2013	25.818.309,96	8%	arrecadado
2014	21.325.476,59	-17%	arrecadado
2015	24.562.652,49	15%	arrecadado
2016	19.407.050,22	-21%	arrecadado
2017	40.256.143,19	107%	arrecadado
2018	177.274.396,34	340%	arrecadado

2019	250.000.000,00	41%	em execução
------	----------------	-----	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

➤ **FONTE: Estado do Pará**

- Transferências Correntes:
 - ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
 - IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores);
 - IPI EXPORTAÇÃO (Imposto sobre produtos industrializados).

Segundo prognósticos apresentados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa) a tendência do PIB é de crescimento moderado. Conforme ultima informação divulgada no final de 2017 sobre a apuração efetiva de 2015.

PIB do estado do Pará foi de R\$ 130,9 bilhões e contribuiu com 2,2% do PIB nacional (R\$ 5.995,8 bilhões) e 40,8% do PIB da região Norte (R\$ 320,8 bilhões). Com esse resultado a economia paraense passa a ocupar a 11ª posição no ranking nacional, duas a mais em relação ao ano anterior". Ainda de acordo com o estudo, em 2015 o estado teve a 9ª população estimada no ranking nacional com 8.175.115 habitantes, ficando, assim, na 22ª posição do ranking do PIB per capita, uma posição abaixo em relação ao ano anterior, entre 2014 e 2015. O PIB per capita estadual foi de R\$ 16.010 em 2015, 3,75% superior a 2014, ocupando a 22ª posição, uma abaixo a do ano anterior. A relação entre o PIB per capita do Pará sobre o PIB per capita da região Norte (R\$ 18.359) foi de 0,87 e sobre o PIB per capita do Brasil (R\$ 29.326) foi de 0,55. Em termos nominais, o PIB do Pará cresceu 5,05%, enquanto seu Valor Adicionado (VA) chegou a R\$ 118,3 bilhões (4,69% de variação nominal) e os impostos sobre produtos líquidos de subsídios cresceram 8,67%, chegando a R\$ 12,6 bilhões em 2015. No período entre 2011 e 2015, o PIB paraense evoluiu 32,6% em termos nominais, o valor adicionado 30,7% e os impostos sobre produtos cresceram 54,1%. A participação dos Impostos no PIB em 2015 foi de 9,62%, sendo maior na série 2011-2015 e consequentemente o Valor adicionado representou 90,38% do PIB em 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

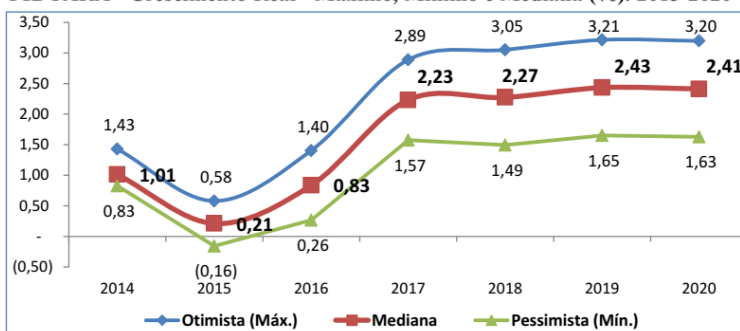
Conforme ultimas informações divulgadas pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico

– SEDEME “A economia do estado do Pará em 2017 foi fortemente influenciada pelo cenário mundial e brasileiro e não será diferente em 2018. O Brasil entra o ano em um processo de recuperação econômica, de acordo com estimativa do Banco Central de que o país deverá crescer entre 2% e 2,7%, com um saldo positivo no mercado de trabalho de 514 mil postos, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas FGV. De acordo com a projeção da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), o Pará deverá ter um ano de crescimento econômico acima de 3% esse ano e deverá gerar mais de 12 mil postos de trabalho formais.

TABELA V - Estimativa e projeções do PIB do estado do Pará e do Brasil (R\$ milhões).

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
98.740	106.819	120.949	133.576	130.900	139.117	152.945	165.907	179.818	194.556

PIB PARÁ - Crescimento Real - Máximo, Mínimo e Mediana (%). 2015-2020



Fonte: FAPESPA, IBGE e BACEN (Relatório Focus 01/04/2016)

PIB Brasil e Pará, preços correntes, 2010-2020

Ano	PIB (R\$ 1.000.000)	
	Brasil	Pará
2010	3.885.847	82.691
2011	4.373.658	98.740
2012	4.805.913	106.819
2013	5.316.455	120.949
2014	5.687.309	133.576
2015	5.845.825	134.660
2016	6.145.344	139.117
2017	6.621.016	152.945
2018	7.151.174	165.907
2019	7.717.501	179.818
2020	8.314.338	194.556

Conforme já destacando no início a FAPESPA atualizou as previsões para o PIB estadual.

Destaque abaixo:

PIB Pará - Valor	R\$ (milhão)	150.213	156.702	164.342	183.942	206.890	233.786
PIB Pará - Crescimento real	(%)	2,88	2,66	2,99	3,29	3,42	3,70

O Município nos últimos cinco anos perdeu **-1,47%** de índice de com relação à participação na receita do Estado, representando financeiramente somente nesses três últimos anos mais de 20 milhões de reais de perda de arrecadação. Esse comportamento deficitário se dá em função das contabilizações do grande fluxo de entrada de mercadoria devido a dinâmica provenientes da instalação do projeto S11D versus a saída, ou seja, o município não gerou saldo positivo nessa relação, consequentemente na apuração do valor adicionado perdeu-se valor, conforme

METODOLOGIA DE ESTRUTURAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

texto da diretriz que trata do assunto “ o valor adicionado, corresponderá, para cada município, ao valor das mercadorias saídas, acrescidos do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzindo o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil”. Apesar de o grande fluxo ter sido em 2016 com reflexos ainda de 2017 o cálculo é feito considerando os dois últimos exercícios, portanto 2019 para efeito de base o município terá reflexo deficitário ainda.

Esse comportamento começou a mudar nesse exercício fiscal (2019), com o aumento do índice para 2,37, porém bem abaixo dos 3,20 de 2014.

Tabela V – Histórico do índice de Cota Parte na Receita do Estado.

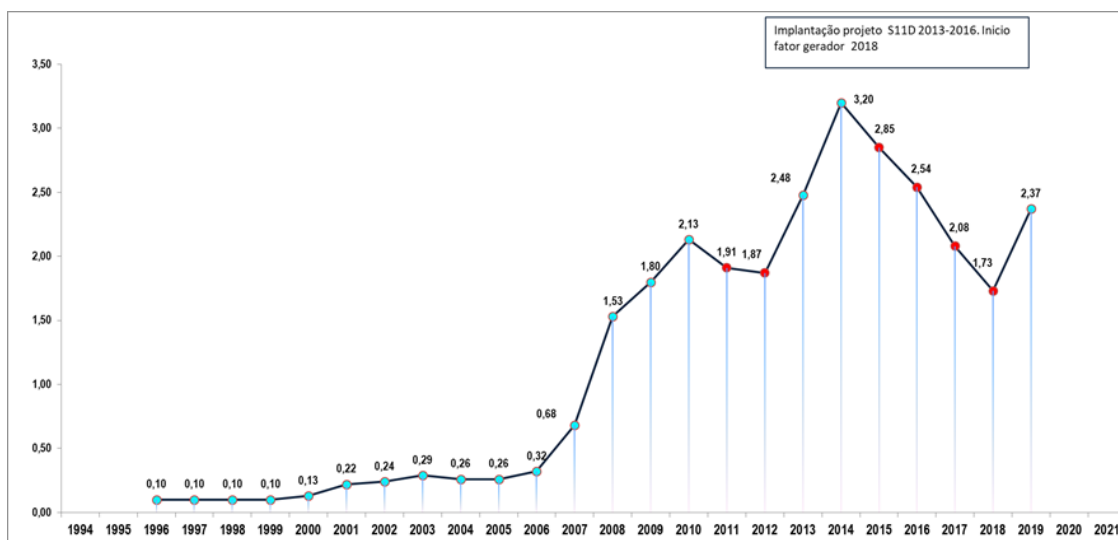


Tabela V – Histórica do Repasse do Estado ao Município (R\$)

Transferências correntes	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cota- Parte - ICMS	48.047.600,47	71.793.182,93	71.498.028,39	64.256.442,36	53.374.534,38	47.274.328,56
Crescimento em relação ao ano anterior %	46%	49%	0%	-10%	-17%	-11%
Cota- Parte - IPVA	1.260.718,19	1.957.634,86	2.293.931,45	2.554.920,55	2.750.389,91	3.088.620,29
Crescimento em relação ao ano anterior %	40%	55%	17%	11%	8%	12%
Cota- Parte - IPI	1.729.156,18	2.238.360,67	3.601.062,24	1.447.226,17	1.299.900,60	1.428.612,70
Crescimento em relação ao ano anterior %	38%	29%	61%	-60%	-10%	10%

A publicação do índice para 2020 somente seria publicado pela Secretaria de Fazenda do Estado somente no final de maio, ou seja, antes do planejamento da LDO/2020. Porém foi mantido a expectativa de crescimento devido ao efeito da produção e venda proveniente do projeto S11D refletindo positivamente na apuração da metodologia medida pela SEFA-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

➤ **FONTE: Tesouro Municipal.**

- Receita Tributaria:
 - IMPOSTOS: ISSQN, IRPF, ITBI, IPTU;
 - TAXAS;
 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO – COSIP;
 - RECEITA DE SERVIÇOS

A receita oriunda do Tesouro Municipal esta dividida em Receita Tributaria compostas de impostos e taxas, Receitas de contribuições – tarifa da COSIP, Receita patrimonial basicamente pelos rendimentos de aplicações , e por fim as Receitas de Serviços das Tarifas advindas da Autarquia SAAE. Dentro desse grupo observamos uma retração considerável com destaque para o ISSQN, no qual somando os dois últimos anos o valor acumulado da retração foi de mais de 90 milhões de reais. Esse lastro que desapareceu já vinha sendo calculado, conformes planejamentos nas peças orçamentárias anteriores, pelo fato do crescimento anterior a queda, ser exatamente uma condição temporal relativo ao crescimento das empresas prestadoras de serviços quando da implantação do projeto S11D para com a Vale S/A tomadora desses serviços durante o auge nos anos 2014,2015 e 2016, voltando a sua normalidade de crescimento a partir de 2017. Fechando o ciclo da sazonalidade em 2018, onde a média chega a realidade comportamental desse tipo de fonte de recurso.

As premissas utilizadas para majorar essa base receitas foi um crescimento nos parâmetros anteriores (antes do pico) uma média ponderada baseada no comportamento dos últimos cinco anos (2013-2018).

Tabela VI – Histórico Receita Tesouro Municipal

DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Tributaria	45.933.502,84	68.537.596,58	109.197.599,48	177.778.559,22	171.876.198,45	85.256.393,74	56.344.326,93
Crescimento em relação ao ano anterior %		49%	59%	63%	-3%	-50%	-34%
Receitas de Contribuições	0,00	197.778,24	1.059.005,64	1.637.716,88	271.273,76	6.092,16	0,00
Crescimento em relação ao ano anterior %		#DIV/0!	435%	55%	-83%	-98%	-100%
Receita Patrimonial	295.975,74	1.765.088,12	4.208.081,21	4.249.919,66	3.566.083,40	2.178.182,39	1.157.381,42
Crescimento em relação ao ano anterior %		496%	138%	1%	-16%	-39%	-47%
Receita de Serviços	0,00	2.008.965,31	2.206.543,21	2.617.139,50	3.293.792,21	3764296,64	2.740.665,84
Crescimento em relação ao ano anterior %		#DIV/0!	10%	19%	26%	14%	-27%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

5. PROJEÇÃO DE DESPESA

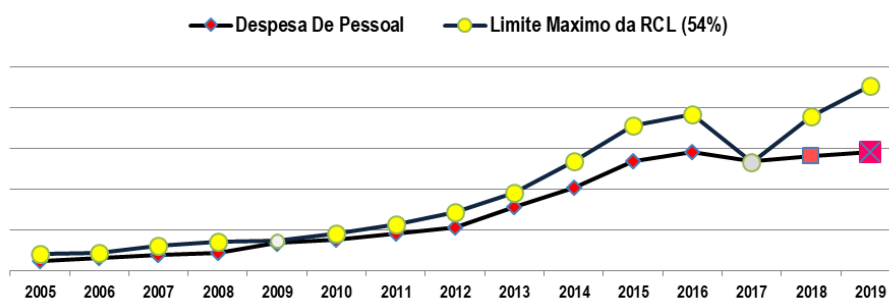
Com relação à estimativa da despesa, levaram-se em consideração as veiculações legais, a execução de exercícios anteriores, sempre pautando no controle do equilíbrio fiscal do Município.

➤ Gasto com Despesa de Pessoal:

Historicamente nos últimos quatorze anos (2005 a 2018) a despesa executada com despesa de pessoal ficou numa média de 41%/ano. Com exceção nos anos de 2009 que ultrapassou o limite de alerta com 50,31% e 2017 com 53,65% rompendo pela primeira vez a barreira do limite prudencial.

Tabela VII – Evolução com Despesa de Pessoal

ANO	GASTO PESSOAL ANUAL (R\$)	Aumento do Gasto em relação ao ano anterior	Apuração do Limite DP x RCL	Receita Corrente Líquida	Aumento da RCL em relação ao ano anterior	Observação
2005	12.468.092,31	67%	32,66%	38.176.280,76	#VALOR!	
2006	16.343.648,91	24%	40,94%	39.923.454,33	4%	
2007	20.143.910,54	19%	35,28%	57.089.301,75	30%	
2008	22.575.273,52	11%	33,81%	66.773.256,96	15%	
2009	34.457.314,92	34%	50,31%	68.496.278,45	3%	Acima limite alerta
2010	38.220.357,39	10%	44,62%	85.653.378,53	20%	
2011	45.517.818,41	16%	42,80%	106.348.937,18	19%	
2012	53.618.636,42	15%	40,16%	133.525.882,39	20%	
2013	78.028.043,69	31%	43,87%	177.845.376,81	25%	
2014	101.955.825,42	23%	41,07%	248.254.871,18	28%	
2015	134.639.366,27	24%	40,64%	331.322.956,30	25%	
2016	146.286.494,55	8%	41,03%	356.511.033,47	7%	
2017	134.824.419,12	-9%	54,62%	246.862.985,71	-44%	Acima limite alerta
2018	141.081.693,30	4%	40,31%	350.020.635,18	29%	
2019	145.833.356,25	3%	34,62%	421.233.067,96	17%	



Apesar de ter havido uma redução na despesa em 2017 (-9%), mesmo assim o resultado ficou afetado pois o mesmo está intrinsecamente relacionado com os reflexos do atendimento as necessidades de demandas por serviços públicos, advindas de uma situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Planejamento

momentânea mais especificamente da implantação da nova atividade econômica mineral, nos anos anteriores que antecederam esse exercício. Como a dinâmica de redução da despesa não segue o mesmo ritmo brusco por parte da redução da receita, houve esse risco de descumprir os limites legais balizados pela Lei 101/2000 (LRF). Essa situação justificou por parte da administração a não liberação de qualquer revisão e/ou aumento no ano de 2017, pois como está explícito na apuração anual a despesa quase ultrapassou o limite legal de 54% da receita corrente líquida.

O aumento da despesa em 2018 ficou em 4% proveniente da primeira parcela da revisão geral. E em 2019 mesmo com o pagamento da segunda parcela + IPCA de 2018 (total de 8,05% de aumento), a previsão de aumento da despesa ficará em 3%, ou seja, um controle maior da despesa com pessoal.

Portanto após essa nova perspectiva por parte da receita as projeções de despesas também considerou o crescimento vegetativo da folha, variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional (IPCA), incorporando salário-mínimo previsto na PLDO da União, os parâmetros na revisão geral anual 2020.

➤ Despesas Correntes

Projeção com base nas despesas realizadas nos exercícios anteriores, corrigida pela previsão do IPCA. , Limites do ensino e às ações dos serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Emenda Constitucional.

➤ Dívida Pública

O Município não tem atualmente inscrição nem previsão de precatório, tendo como dívida apenas o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. A base de feita utilizando a média de pagamento efetuado em 2017/2018 e 2019 (projeção) a Receita Federal do Brasil – RFB, através de debito automático no FPM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme determinado pela Lei 4.320/1964 é responsabilidade da gestão fiscal uma correta estimativa e arrecadação das receitas, para que se possam desenvolver os planos de ações do governo e para se cumprir essa determinação. Partindo desse princípio a metodologia utilizada buscou não só utilizar procedimentos básicos de métodos de medição e construção de previsões de receitas, mais considerar todas as prerrogativas no que se diz respeito ao comportamento de cada fonte de receita e principalmente as peculiaridades da matriz econômica do município, apurando e identificado movimentos de caráter contínuo e transitório, individualizando não só por origem (União, Estado e Município), mais sim, por cada fonte.

Com isso o intuito foi de construir um lastro de receitas confiável, capaz de estimar uma base alcançável de arrecadação, que corroborem com a efetiva captação de recursos, minimizando ao extremo os efeitos do processo deficitário de frustração de arrecadação, que termina comprometendo a eficiência do planejamento necessário ao cumprimento das metas pré-estabelecida.

Secretaria Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO I

METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (I)

Metas Anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

I – METAS ANUAIS

2020

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	647.520.350,02	648.054.664,39	0,39	777.024.420,03	777.957.221,87	0,45	893.578.083,03	894.986.299,20	0,50
Receitas Primárias (I)	622.815.350,02	623.329.278,56	0,37	747.378.420,03	748.275.632,45	0,43	859.485.183,03	860.839.671,19	0,48
Despesa Total	647.520.350,02	642.032.720,20	0,39	777.024.420,03	767.273.729,18	0,45	878.722.621,90	880.107.426,91	0,49
Despesas Primárias (II)	633.053.383,36	633.575.760,02	0,38	756.213.752,27	757.121.571,33	0,44	867.061.639,15	868.428.067,27	0,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	(10.238.033,34)	(10.246.481,46)	(0,01)	(8.835.332,24)	(8.845.938,88)	(0,01)	(7.576.456,12)	(7.588.396,08)	(0,00)
Resultado Nominal	32.960.971,24	32.988.169,64	0,02	25.427.034,95	25.457.559,59	0,01	22.884.331,46	22.920.395,55	0,01
Dívida Pública Consolidada	203.994.836,58	204.163.167,00	0,12	244.793.803,89	245.087.673,82	0,14	281.512.874,48	281.956.518,96	0,16
Dívida Consolidada Líquida	140.946.048,55	127.240.082,90	0,08	169.135.258,25	152.745.357,52	0,09	175.446.541,18	175.723.032,58	0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (II)

Avaliação do Cumprimento Das Metas Fiscais do Exercício anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR **2020**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018	% PIB	Metas Realizadas em 2018	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
I - Receita Total	263.002.432	0,168%	352.581.523	0,192%	89.579.090	34,06%
II - Receitas Primárias (I)	259.372.432	0,166%	351.424.141	0,191%	92.051.709	35,49%
III - Despesa Total	263.002.432	0,168%	383.431.001	0,208%	120.428.568	45,79%
IV - Despesas Primárias (II)	259.384.432	0,166%	376.047.283	0,204%	116.662.850	44,98%
V - Resultado Primário (I - II)	(12.000)	0,000%	(24.623.141)	-0,013%	(24.611.141)	205092,85%
VI - Resultado Nominal	-49.339	0,000%	3.180.733	0,002%	3.230.072	6546,69%
VII - Dívida Pública Consolidada	143.911.701	0,092%	143.911.701	0,078%	-	0,00%
VIII - Dívida Consolidada Líquida	96.252.107	0,061%	99.432.839	0,054%	3.180.733	3,30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (III)

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as
Metas Fiscais Fixadas nos Três
Exercícios Anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2019

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	261.071.453,08	271.620.932,36	479.644.703,72	76,59	647.520.350,02	35,00	777.024.420,03	20,00	893.578.083,03	15,00
Receitas Primárias (I)	258.893.270,69	267.990.932,36	461.344.703,72	72,15	622.815.350,02	35,00	747.378.420,03	20,00	859.485.183,03	15,00
Despesa Total	267.269.737,67	271.620.932,29	479.644.703,72	76,59	641.503.370,86	33,75	766.353.737,27	19,46	878.722.621,90	14,66
Despesas Primárias (II)	262.702.448,98	268.002.932,29	473.385.453,72	76,63	633.053.383,36	33,73	756.213.752,27	19,45	867.061.639,15	14,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.809.178,29)	(11.999,93)	(12.040.750,00)	100.240,17	(10.238.033,34)	(14,97)	(8.835.332,24)	(13,70)	(7.576.456,12)	(14,25)
Resultado Nominal	(34.084.044,97)	(34.084.044,97)	4.484.485,88	(113,16)	32.960.971,24	635,00	25.427.034,95	(22,86)	22.884.331,46	(10,00)
Dívida Pública Consolidada	143.911.701,29	143.911.701,29	151.107.286,35	5,00	203.994.836,58	35,00	244.793.803,89	20,00	281.512.874,48	15,00
Dívida Consolidada Líquida	89.689.717,65	89.689.717,65	94.174.203,53	5,00	127.135.174,77	35,00	152.562.209,72	20,00	175.446.541,18	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2017	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	261.148.469,16	271.728.222,63	479.848.552,72	76,59	648.054.664,39	35,05	777.957.221,87	20,05	894.986.299,20	15,04
Receitas Primárias (I)	258.969.644,20	268.096.788,78	461.540.775,22	72,15	623.329.278,56	35,05	748.275.632,45	20,05	860.839.671,19	15,04
Despesa Total	267.348.582,24	271.728.222,56	479.848.552,72	76,59	642.032.720,20	33,80	767.273.729,18	19,51	880.107.426,91	14,71
Despesas Primárias (II)	262.779.946,20	268.108.793,45	473.586.642,54	76,64	633.575.760,02	33,78	757.121.571,33	19,50	868.428.067,27	14,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.810.302,00)	(12.004,67)	(12.045.867,32)	100.243,18	(10.246.481,46)	(14,94)	(8.845.938,88)	(13,67)	(7.588.396,08)	(14,22)
Resultado Nominal	(34.094.099,76)	(34.097.508,17)	4.486.391,79	(113,16)	32.988.169,64	635,29	25.457.559,59	(22,83)	22.920.395,55	(9,97)
Dívida Pública Consolidada	143.954.155,24	143.968.546,41	151.171.506,95	5,00	204.163.167,00	35,05	245.087.673,82	20,05	281.956.518,96	15,04
Dívida Consolidada Líquida	89.716.176,12	89.725.145,09	94.214.227,57	5,00	127.240.082,90	35,05	152.745.357,52	20,05	175.723.032,58	15,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (IV)

Evolução do Patrimônio Líquido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2020

IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	129.539.958,53	100,00	333.691.021,39	100,00	194.065.381,09	100,00
TOTAL	129.539.958,53	100,00	333.691.021,39	100,00	194.065.381,09	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	Não se aplica – Município não possui					
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (V)

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)			

DESPESAS LIQUIDADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (VI)

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2017	2018
RECEITAS CONCORRENTES (I)			
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	-	-	-
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	-	-	-
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	-	-	-
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (VII)

Estimativa, Compensação Renúncia de Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2020	2021	2022	
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	ISSQN/MULTAS E JUROS	650.000,00	650.000,00	650.000,00	Nossa recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 14,12% de acordo com a planilha no(ANEXO I), atualmente, e com o REFIS estamos esperando que esta recuperação atinja um percentual de 67,74%(ANEXO II)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	IPTU/ITU/ MULTAS E JUROS	441.000,00	441.000,00	441.000,00	Nossa recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 14,12% de acordo com a planilha no(ANEXO I), atualmente, e com o REFIS estamos esperando que esta recuperação atinja um percentual de 67,74%(ANEXO II)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	TAXAS DIVERSAS/MULTAS E JUROS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	Nossa recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 14,12% de acordo com a planilha no(ANEXO I), atualmente, e com o REFIS estamos esperando que esta recuperação atinja um percentual de 67,74%(ANEXO II)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	ITBI	500.000,00	500.000,00	500.000,00	A média na arrecadação de ITBI nos últimos três anos foi de R\$ 687.604,22; nosso potencial de arrecadação real atual é o seguinte R\$ 1.041.307,34 ;valor este que será recuperado pelo próprio giro da economia após a lavratura da primeira escritura, pois os contribuintes vão poder efetuar financiamentos para fomento empresarial, e qualquer alteração no imóvel como venda, terá que ser tributado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (VIII)

Margem de Expansão das Despesas **Obrigatórias de Caratér Continuado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATÉR CONTINUADO
2020**

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	R\$ 120.940.173,23
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	(18.188.249,83)
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	(471.325,40)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 102.280.597,99
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	R\$ 102.280.597,99
Saldo Utilizado (IV)	
Impacto de Novas DOCC	10.491.269,85
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	R\$ 91.789.328,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020

(LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
➤ Frustração de Arrecadação: <u>ICMS</u> - Fonte suscetível de desequilíbrio na economia do Estado e uma possível redução no valor adicionado do Município – divulgação no segundo semestre do cota- parte. <u>CFEM</u> – Fonte suscetível a desequilíbrio conforme mercado comprador externo e ações da mineradora VALE S/A na gestão das plantas de produção mineral dentro dos limites do município. <u>ISSQN</u> - Fonte tem forte influência na sua composição por parte dos serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços, junto a Mineradora Vale.	R\$ 15.000.000,00	Limitação de Empenho e utilização da reserva de contingência.	R\$ 15.000.000,00

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE



“Minha saúde é meu capital principal e eu tenho e quero administrá-la inteligentemente”.

Ernest Hemingway

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I – Capacitação II – Ampliar Atendimento
Metas	I - Manter em dia os pagamentos II - Renovar e Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Saúde	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 15.319.109,12
----------------------	--------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município
Órgão responsável	Fundo Municipal de Saúde
Público alvo	Manter o Fundo Municipal de Saúde
Indicadores de monitoramento	Não se Aplica
Metas	Não se Aplica

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Fundo Mun. de Saúde		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 1.929.882,58
----------------------	-------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Saúde
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Promoção a saúde de qualidade
Objetivo do programa	Promover infraestrutura adequada que venha contribuir para um melhor atendimento ao usuário do setor público
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários do sistema de saúde do Município
Indicadores de monitoramento	Ampliação do Atendimento
Metas	I - Realizar a construção da policlínica municipal em 2020 II - Construir sede administrativa da secretaria em 2020 III - Construir Base descentralizada do SAMU em 2020 IV - Adquirir 1 (um) veículo para SAMU 192 em 2020 V - Reformar unidades de saúde, sendo que: 02 em 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Fortalecimento das Estratégias Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde Bucal/PMAC	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 453.145,00
----------------------	-----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Saúde
Subfunção	Alimentação e Nutrição
Programa	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição
Objetivo do programa	Melhorar as condições de alimentação e nutrição de crianças com intolerância a lactose e alergia a proteínas de leite de vaca
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Crianças até dois anos de idade com intolerância a lactose e a proteína de leite de vaca
Indicadores de monitoramento	I – Atendimento às crianças
Metas	I – Ampliar em 25% o Serviço ano de 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter o Programa de Intolerância a Lactose e Alergias a Proteína do Leite de Vaca	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 606.210,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Saúde
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	Acesso à população aos serviços de qualidade na atenção média e alta complexidade
Objetivo do programa	Ampliar e Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários do Sistema de Saúde do município
Indicadores de monitoramento	I – Cobertura do Serviço
Metas	I - Garantir a Concessão de 50 Próteses dentária a cada ano a partir de 2020 II – Realizar convênios com o Programa Sorriso Legal III - Buscar convênios com entidades governamentais e não- governamentais que atuam com usuários de crack, álcool e outras drogas durante vigência do PPA IV - Implantar programa melhor em casa a partir de 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter o Atendimento da Policlínica Municipal	✓		
II – Manter o Centro de Especialidades Odontológica - CEO	✓		
III - Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	✓		
IV - Manter o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	✓		
V - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves	✓		

VI - Manter Tratamentos Fora do Domicílio- TFD	✓		
VII - Mobiliar a Casa de Apoio em Belém		✓	
VIII - Assistência Farmacêutica			✓
XIX - Manter o Laboratório de Análises Clínicas (MAC)	✓		
X - Rede de Atenção Básica			✓
XI - Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	✓		
XII - Manter o Programa Saúde da Família - PSF	✓		
XIII - Manter o Programa de Saúde Bucal - PSB	✓		
XIV - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	✓		
XV – Manter o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SA)	✓		
XVI - Manter Ações Colaborativas Para a Implantação de Uma Unidade de Acolhimento Para Usuários de Crack, Álcool e Outras Drogas	✓		
XVII - Manter o Serviço de Unidade de Acolhimento	✓		
XVIII - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar	✓		
XIX - Manter os Serviços de Emergência e UPA	✓		
XX - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar nas Vilas Por Meio de Ambulância	✓		
XXI - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 46.150.948,51
----------------------	-------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Saúde
Subfunção	Vigilância Epidemiológica
Programa	Fortalecimento da Promoção e Vigilância em Saúde
Objetivo do programa	Reduzir os Riscos e agravos a Saúde da População por meio das ações de promoção e vigilância em saúde
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários do Sistema de Saúde – SEMSA
Indicadores de monitoramento	I - Academias de Saúde Habilitadas II - Campanhas de Vacinação III - Sistema de Informação
Metas	II - Realizar Imunização das áreas durante a Vigência do Plano III - Manter os Programas de Vigilância Sanitária IV - Manter os Programas de Vigilância Epidemiológica V - Manter os Programas de Vigilância em Saúde do Trabalhador VI - Manter os Programas de Saúde Ambiental VII - Manter o Centro de Zoonoses

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses	✓		
02- Manter o Programa de Imunização e Vigilância em Saúde	✓		
03- Manter Serviços de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 1.302.374,71
----------------------	-------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Saúde
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Gestão participativa e controle social
Objetivo do programa	Garantir a participação da Sociedade na definição das políticas de saúde do SUS
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Público alvo	Usuários, gestores e prestadores do sistema de saúde Municipal
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de Reuniões II – Quantidade de Conferência III – Atendimento Público Ouvidoria
Metas	I - Realizar 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde a partir de 2018 II – Manter o serviço de ouvidoria do SUS Municipal em 2020 VI – Implantar o Programa Melhor em casa até 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS	✓		
II - Implantar o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal		✓	
III - Manter o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal	✓		
IV - Manter o Serviço de Auditoria do SUS Municipal	✓		
V - Manter Conselho de Saúde	✓		
VI - Realizar Conferências Municipais de Saúde		✓	
VII - Manter o Programa Academia da Saúde	✓		
VIII – Implantar o Programa Melhor em casa		✓	
XIX – Manter o Programa Melhor em casa	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 132.277,20
----------------------	-----------------------

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO



1

“Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido”

Sir Arthur Lewis

¹ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos educacionais no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I.Convênios realizados II.Eventos escolares realizados
Metas	I.Realizar eventos em datas comemorativas na área escolar II.Desenvolver ações de valorização do patrimônio público

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I.Manter A Secretaria Municipal De Educação	✓		
II.Amortização Da Dívida Do INSS	✓		
III.Desapropriar Imóveis Para Fins De Obras Públicas		✓	
IV.Adquirir Imóvel Para Fins De Obras Públicas		✓	
V.Realizar Cooperação Técnica E Convênios Com Entidades Governamentais E Não Governamentais		✓	

VI. Manter Cooperação Técnica E Convênios Com Entidades Governamentais E Não Governamentais	✓		
VII. Realizar Eventos e Datas Comemorativas na Área Escolar		✓	
VIII. Implementar e Manter o Projeto de Valorização do Patrimônio Público	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 22.219.839,21
----------------------	-------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Educação Infantil
Programa	Educação Infantil
Objetivo do programa	Ampliar e melhorar o atendimento em Núcleos de Educação Infantil (creche e pré-escola), a partir da análise de levantamento de demanda realizada pelos órgãos competentes, visando atender a demandada existentes nos bairros, priorizando os bairros mais populosos com base no crescimento anual de matrículas.
Órgão responsável	Fundo Municipal de Educação - SEMED
Público alvo	Estudantes de Educação Infantil do Município
Indicadores de monitoramento	I. Tecnologias educacionais/ ano / unidade de Educação Infantil II. Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos/por aluno/ano III. Kit de uniformes escolares / por aluno/ ano IV. Atender anualmente 3,75% das crianças do Município de até 3 anos de idade na educação infantil em creches
Metas	I. Aquisição de tecnologias educacionais para nove (9) unidades de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 II. Aquisição de 01 Kit de Materiais Escolares, Didáticos e Paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 III. Aquisição de 01 Kit de Uniformes Escolares por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 IV. Atender em Quatro (4) anos, o mínimo de 15% das Crianças do Município de até 3 anos de idade na educação infantil em creches

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter Unidades de Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	✓		
RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO			
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.243.807,00		

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Ensino Fundamental
Programa	Ensino Fundamental
Objetivo do programa	Ampliar e melhorar o atendimento nas unidades de ensino fundamental, a partir de análise de levantamento de demanda realizado pelos órgãos competentes, visando atender a demanda manifesta, priorizando os bairros mais populosos visando oferecer condições para o ensino de qualidade para todos os alunos e assegurar sua permanência na escola com sucesso na aprendizagem
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Público alvo	Estudantes do Ensino Fundamental da rede Pública Municipal de ensino
Indicadores de monitoramento	I. Tecnologias educacionais/ano / unidade de Educação Infantil II. Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos/por aluno/ano III. Kit de uniformes escolares / por aluno/ ano IV. Oferta / atendimento do ensino supletivo V. Quantidade de alunos atendidos/ano
Metas	I. Aquisição de três (3) área para ampliação de 03 unidades de ensino fundamental durante a vigência do Plano Plurianual II. Aquisição de tecnologias educacionais para vinte (20) unidades de Ensino Fundamental durante a vigência do Plano Plurianual III. Aquisições de um (1) Kit de Materiais Escolares, Didáticos e Paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual

IV. Aquisição de um (1) Kit de Uniformes Escolares por aluno durante a vigência do Plano Plurianual
 V. Manter cursos da EJA durante a vigência do PPA
 VI. Manter exames supletivos durante a vigência do PPA
 VII. Integrar cursos da EJA a educação profissional durante a vigência do PPA

Ações			
	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Unidades de Ensino Fundamental	✓		
II. Manter a Educação de Jovens e Adultos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.116.548,60

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Educação especial
Programa	Educação Especial
Objetivo do programa	Garantir a oferta do AEE em espaço físico adequado, com mobiliário adequados, materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos, recursos humanos, de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular que demandem esse atendimento.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Público alvo	Alunos público alvo do atendimento educacional especializado -AEE da rede Pública Municipal de Ensino
Indicadores de monitoramento	Ampliar o atendimento AEE
Metas	I. Adquirir 06 veículos de transporte escolar adaptado para atendimento ao público alvo da Educação Especial durante a vigência do Plano Plurianual II. Adequação do espaço físicos de dezesseis (16) Unidades de Ensino Visando Promover a acessibilidade durante a vigência do Plano Plurianual

Ações			
	Contínua	Finalística	Apoio
I.Manter o Centro de Atendimento Educacional Especializado	✓		
II.Ampliar e adequar o Centro de Atendimento Educacional Especializado		✓	
III.Construir Equipar e Manter as salas Multifuncionais	✓	✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 56.218,17

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Educação Para Todos
Objetivo do programa	Manter, ampliar e melhorar o atendimento da Secretaria Municipal de Educação visando desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da Educação no município. Promovendo um processo educacional que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos educandos, educadores e comunidade no âmbito escolar.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Estudantes, Comunidade e Profissionais da rede Pública Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Indicadores de monitoramento	Reformas realizadas/ano Construção realizadas/ano Fortalecer o controle social e órgãos colegiados
Metas	I.Construir Polo Universitário durante a vigência do Plano Plurianual II.Reforma de unidade de educação infantil /ANO III.Construção de dezesseis (4) salas multifuncionais IV.Reformar dezesseis (4) unidades de ensino fundamental V.Construir três (3) unidades de ensino fundamental padrão FNDE com 12 salas de aula cada uma durante a vigência do Plano Plurianual VI.Ampliar quatro (4) unidades de ensino fundamental durante a vigência do Plano Plurianual VII.Aquisição de uma (1) área Reformar dez (10) unidades de Educação Infantil anualmente VIII.Construir Quatro (1) unidades de Educação

Infantil com 6 salas de aula cada uma sendo 4 salas de creche e 2 de pré-escola;
 IX. Ampliar de dez (10) unidades de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021
 X. Ampliar de 01 unidade de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021
 XI. Aquisição de uma (1) área para construção de 01 unidade de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir a Sede da Secretaria de Educação		✓	
II. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas unidades de ensino		✓	
III. Desapropriar Imóveis para fins de obras públicas		✓	
IV. Manter o Centro de Formação Continuada	✓		
V. Reformar e Ampliar o Centro de formação Continuada		✓	
VI. Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e dos Profissionais da Educação			
VII. Manter os Órgãos Colegiados Vinculados a SEMED	✓		
VIII. Construir, Ampliar e Reformar Unidades de ensino Infantil e Fundamental		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 190.575,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
Objetivo do programa	Promover a redistribuição dos recursos vinculados a educação, garantindo a execução das ações que venham subsidiar o trabalho voltado ao ensino e aprendizagem.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Trabalhadores em educação e estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal de Canaã dos Carajás - PA
Indicadores de monitoramento	Não se aplica
Metas	I. Manter do FUNDEB 60% e 40% II. Realizar ações que visem a valorização dos profissionais da educação III. Manter, Contratar e Valoriza Profissionais da Educação

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter FUNDEB 60%	✓		
02- Manter FUNDEB 40%	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 37.892.360,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Programa nacional de alimentação escolar-PNAE
Objetivo do programa	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Estudantes da rede pública municipal de Canaã dos Carajás - PA
Indicadores de monitoramento	Numero de refeições servidas
Metas	I.Manter do PNAE II.Implantar da compra direta da agricultura familiar

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I.Manter PNAE	✓		
II.Implementar e manter Compra através da Agricultura Familiar 30%		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020

R\$ 5.374.820,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Direito individuais, coletivos e difusos
Programa	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE
Objetivo do programa	Garantir que os alunos da educação básica pública municipal residentes em área rural tenham acesso à educação, custeado a oferta do transporte escolar, de forma suplementar, regular e gratuito
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Estudantes da rede Pública Municipal de ensino residentes em área rural.
Indicadores de monitoramento	Números de veículos utilizados no TE/ Numero de alunos atendidos
Metas	I.Ampliar o atendimento de transporte escolar para atender a demanda existente com mais 1 veículo II.Aquisição de veículos de transporte escolar adaptados para o atendimento do público de atendimento educacional especializado

Ações

Contínua Finalística Apoio

I. Manter o PNATE	✓		
II. Ampliar Frota de Veículos Para o Transporte Escolar	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 9.695.803,00
----------------------	------------------

ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL



2

“A verdadeira democracia edifica, promove e respeita a assistência social.”

Isabel Salomão de Campos

Fonte Lei 794/2017 - PPA 2018/2021

49

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequada dos procedimento realizados pelos órgão
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES
Público alvo	Servidores e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I. Capacitações
Metas	I. Realizar vinte (5) capacitações de profissionais que atuam no CRAS e serviços de convivências II. Realizar vinte (5) capacitações de profissionais que atuam no cadastro único III. Realizar vinte (5) capacitações de profissionais que atuam no setor de benefícios Sócio assistenciais IV. Realizar vinte (5) capacitações de profissionais que atuam no centro de referência especializado de assistência social- CREAS V. Realizar vinte (5) capacitações de profissionais que atuam unidade de acolhimento

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I.Manter Secretaria de Desenvolvimento Social	✓		✓
II.Construção, ampliação e reforma dos prédios públicos da SEMDES		✓	
III.Realizar convênios e Cooperação técnica entre entes públicos e privados e entidades Governamentais não governamental		✓	
IV.Manter o Bolsa Estudantil Universitária	✓		✓
V.Manter o Programa CNH Social	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 10.834.514,32
----------------------	-------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência comunitária
Programa	Serviço De Proteção Social Básica
Objetivo do programa	Prevenir situações de risco social e pessoal
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social
Indicadores de monitoramento	Número de atendimento/programas/ano
Metas	I.Ampliar A Oferta De Benefícios Para Usuários Em Situação De Vulnerabilidade Social II.Ampliar Cadastro Único III.Ampliar Programa Bolsa Família IV.Ampliar Plantão Social V.Implantar Quatro (4) Núcleos De Serviços De Convivência Durante A Vigência Do Plano Plurianual VI.Implantar Dois (2) Centros De Referência De Assistência Social Sendo Que: VII.Implantar equipe volante para o Centro de referência da Assistência Social - CRAS VIII.Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e suas famílias IX.Ampliar Setor de Benefício Socioassistenciais (Plantão Social) X.Implantar o programa de segurança alimentar até 2020 XI.Implantar o programa de educação
Metas	

alimentar até 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I.Manter os serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	✓		✓
II.Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Crianças e Adolescentes	✓		✓
III.Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Idosos-CECON	✓		
IV.Manter a Oferta de Benefícios Eventuais Para Usuários Em Situação de Vulnerabilidade Social	✓		
V.Manter o Atendimento a Beneficiários do Benefício Prestação Continuada -BPC	✓		
VI.Manter o Cadastro Único dos Programas do Governo Federal	✓		
VII.Manter o Programa de Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO	✓		
VIII.Manter Outros Serviços de Proteção Básica	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 2.427.199,50
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência comunitária
Programa	Serviço De Proteção Social Especial
Objetivo do programa	Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras
Indicadores de monitoramento	Número de usuários atendidos
Metas	I. Implantar e manter o serviço de proteção social especial no domicílio para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias implantado II. Implantar o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias até 2020 III. Promoção de Campanhas Educativas IV. Construir a Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescentes

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Centro de Referência de Assistência Social-CREAS	✓		
II. Manter unidade de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes	✓		
III. Manter o Programa do Migrante	✓		
IV. Manter o Conselho Tutelar	✓		
V. Manter outros Serviços de Proteção Social Especial	✓		
VI. Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias		✓	
VII. Implantar e manter os Serviços Especializados do Centro POP	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 994.459,57
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Trabalho
Subfunção	Proteção e benefício ao trabalhador
Programa	Gestão Do Trabalho E Educação Permanente
Objetivo do programa	Planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional no âmbito do sistema único de assistência social SUAS
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Trabalhadores do SUAS
Indicadores de monitoramento	Não se aplica
Metas	Não se aplica

Ações	Finalística		
	Contínua		Apoio
I. Manter a política de gestão do trabalho e educação permanente	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 100.042,80
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	Vigilância Socioassistencial
Objetivo do programa	Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Famílias em vulnerabilidade e risco social
Indicadores de monitoramento	Não se aplica
Metas	I Manter Monitoramento, Avaliação e Gestão de Informação para o SUAS II Manter Sistema de Informatização e Comunicação

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
✓ Manter Vigilância Socioassistencial	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020

R\$ 94.985,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	Inclusão Social e Tecnológica
Objetivo do programa	Garantir o acesso a tecnologias de informação a usuários em situação de vulnerabilidade social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMPDES
Público alvo	Famílias em vulnerabilidade e risco social
Indicadores de monitoramento	Ampliar em 12,5% ao ano o atendimento, tendo como base 2017
Metas	Ampliar em 50% a escola de informática e cidadania – CDI comunidade

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a escola de Informática e Cidadania – CDI comunidade	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020

R\$ 112.530,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Trabalho
Subfunção	Relações de trabalho
Programa	Inclusão produtiva, emprego e renda
Objetivo do programa	Garantir oportunidade de emprego ao trabalhador
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES
Público alvo	Trabalhadores do Município de Canaã dos Carajás
Indicadores de monitoramento	Ampliar a economia solidária em 12,5% ao ano Ampliar o serviço de identificação civil em 12,5% ao ano
Metas	I - Ampliar a economia solidária em 12,5%, II - Ampliar o serviço de identificação civil em 12,5%, durante vigência do PPA III - Manter o Programa Nacional de Ensino Técnico- PRONATEC

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I.Manter a Economia Popular Solidária - EPS	✓		
II.Manter o Serviço de Identificação Civil	✓		
III.Manter o SINE	✓		
IV.Manter Outros Programas de Inclusão Produtiva de Emprego e renda	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 3.360,00
----------------------	--------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Assistência Social
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Fortalecimento do controle social
Objetivo do programa	Efetivar ações que visem a participação da sociedade civil e estado na política municipal de assistência social
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Público alvo	Todos os conselhos vinculados a SEMDES
Indicadores de monitoramento	NÃO SE APLICA
Metas	I. Realizar conferências e audiências a cada biênio II. Construir casa dos conselhos até 2018 III. Implantar programa de fomento até 2019 Implementar política de fortalecimento de controle social até 2018 IV. Criar núcleo de assessoria técnica até 2018

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Conselhos Vinculados a SEMDES	✓		
II. Realizar Conferências e Audiências	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 38.562,70

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Promoção dos direitos das mulheres
Objetivo do programa	Promover os direitos das mulheres assegurando maior proteção para aquelas que estão em situação de vulnerabilidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I- Atendimento à Mulher
Metas	I - Buscar parcerias junto aos órgãos competentes para a implantação da defensoria pública da mulher e casa abrigo da mulher II - Criar Ações Colaborativas Para Implantar a Defensoria Pública da Mulher III - Implantar Centro de Referência da Mulher V - Criar Ações Colaborativas Para a Implantação da Casa de Abrigo da Mulher

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Políticas Para Mulheres	✓		
II - Implantar Políticas Para Mulheres		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 242.000,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Assistência Social
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Objetivo do programa	Fortalecer a política municipal de atendimento a criança e adolescente
Órgão responsável	Fundo municipal de Direito da Criança e do Adolescente
Público alvo	Crianças e adolescentes do Município de Canaã dos Carajás
Indicadores de monitoramento	Fortalecer a política de atendimento a criança e ao adolescente
Metas	I - Executar plano de ação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente anualmente II - Apoiar Programas de Entidades Não-Governamentais de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Ações	Finalística		
	Contínua	Finalística	Apoio
I - Realizar convênios e Cooperação técnica entre entes públicos e privados e entidades governamental e não governamental		✓	
II - Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	✓		
III - Subsidiar política de Acolhimento inst. Prog. De acolhimento familiar/ comunitário	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 955.000,00

ÁREA TEMÁTICA: DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

3



“A Defesa Civil é uma obrigação para com a humanidade que não pode ser abdicada por nenhuma nação, sociedade ou indivíduo.”

Sir Winston Churchill

“Segurança Pública se faz com pessoas que conseguem aliar boas ideias, planejamento e ação.”

Ivenio Hermes

³ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Informação e inteligência
Programa	Segurança municipal
Objetivo do programa	Cooperar no que couber ao Município na promoção do desenvolvimento da segurança dos munícipes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo-SEGOV
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	1- Sistema de monitoramento eletrônico implantado? Sim ou não 2- Programa de proteção e Defesa Civil Implantado? Sim ou não
Metas	1- Implantar sistema de monitoramento eletrônico até 2021 2- Implantar o programa de proteção e Defesa Civil até 2021

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Desenvolver ou Cooperar no Desenvolvimento de Campanhas Educativas contra a violência no Município		✓	
02- Implantar Sistema de Monitoramento Eletrônico		✓	
03- Manter Sistema de Monitoramento Eletrônico	✓		✓
04- Implantar o Programa de Proteção e Defesa Civil		✓	
05- Manter o Programa de Proteção e Defesa Civil	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.210,00

ÁREA TEMÁTICA: ESPORTE, LAZER E CULTURA

4

A cultura forma sábios; a educação, homens.

Louis Bonald

O esporte é a ferramenta de inserção social mais eficaz, pois o resultado é imediato e as transformações são surpreendentes.

Leandro Flores

⁴ Créditos da imagem: Portal de imagens Freepik

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento cultural, o lazer e esporte dos munícipes
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura- FUNCEL
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I – Regulamentação da Cultura
Metas	I – Implantar a Lei da cultura Viva II – Realizar Convênios com Entidades Governamentais e não Governamentais III - Captar Recursos Para Execução dos Projetos Culturais

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter a FUNCEL	✓		✓
II – Realização de Conferencias Municipais		✓	
III – Realizar Conv./Coop. Técnicas entre entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e Não Governamentais	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 1.620.642,68
----------------------	-------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Cultura
Subfunção	Difusão Cultural
Programa	Políticas Públicas Para a Juventude
Objetivo do programa	Atender a juventude com políticas públicas, desta forma, melhorar a qualidade de vida do Município, diminuindo a criminalidade e contribuir para a economia em geral.
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL
Público alvo	A Juventude do Município
Indicadores de monitoramento	I - Departamento da juventude implantado? Sim ou não II – Alunos Matriculados No Cursinho
Metas	I - Implantar o Departamento da Juventude até 2020 II - Implantar Cursos Preparatórios Pré-Vestibulares e Exames Nacionais de Ensino Médio em 2020 III - Implantar Políticas Públicas Para a Juventude ate 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Políticas Públicas Para a Juventude	✓		✓
II - Implantar Cursos Preparatórios Pré-Vestibulares e Exames Nacionais de Ensino Médio		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 60.500,00
----------------------	----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Arte, cultura e esporte em desenvolvimento
Objetivo do programa	Ampliar o acesso à arte, cultura e esporte da população através de equipamentos e espaços culturais.
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL
Público alvo	Munícipes
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de Espaços Culturais II – Quantidade de áreas para prática Esportiva
Metas	I - Construir biblioteca municipal em 2020 II - Construir Prédio de teatro em 2020 III - Construir pista de Bicicross em 2020 IV - Construir 12 pontos culturais até 2021 V – Manter Campos de Futebol do Município

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado)	✓		✓
II – Construir, Ampliar e Reformar os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado)		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 131.890,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Transformando vidas
Objetivo do programa	Estimular superação de barreiras e limitações do ser humano, através da ampliação das noções de solidariedade e respeito as diferenças, bem como criar oportunidade de se tornar um cidadão melhor
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL
Público alvo	Munícipes
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de Eventos Esportivos II - Olimpíadas escolares III - Participação Feminina
Metas	I - Apoiar olimpíadas escolares II - Buscar Garantir a Participação do Município em Eventos Esportivos Estaduais e Nacionais V - Manter Escolas de Futebol para Crianças e Adolescentes (sub. 07-18) VI - Realizar a Aquisição de Materiais Esportivos VII - Ampliar o atendimento do bolsa atleta em até 20% VIII - Programa de Ginástica Laboral ate 2019

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Núcleo de Iniciação Esportiva- NIES	✓		✓
II - Implementar Atividades de Bem Estar e Ginástica Laboral		✓	
III – Implantar o Programa Bolsa Atleta	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 661.684,64
----------------------	-----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Fundo Municipal de Cultura
Objetivo do programa	Financiar os projetos culturais nas áreas de arte e patrimônio cultural
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Público alvo	Munícipes
Indicadores de monitoramento	Não se aplicou
Metas	I. Promover eventos culturais e fomentar a cultura local

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter Núcleo de Iniciação Cultural - NIC	✓		
II – Implantar Núcleo de Inicial Cultural - NIC		✓	
III – Manter o Conselho de Cultura	✓		
IV – Realizar Conv./Coop. Técnica Entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais Não Governamentais		✓	
V - Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 1.077.182,88
----------------------	------------------

ÁREA TEMÁTICA: HABITAÇÃO



O melhor lugar do mundo

5

Nem toda gente do mundo
Tem casa para morar
Igual a casa da gente

Existe casa de palha
Que tem o nome de oca
De pedra e de bambu
Existe casa de gelo
Que tem o nome de iglu

Existe casa de pano
De tijolo e de madeira
Existe casa de barro
E até de esteira

É bom conhecer
Tanta casa diferente
Mas o melhor lugar do mundo
É mesmo a casa da gente!

(Noele Belger)

⁵ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento habitacional no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEMHAB
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I - Capacitação Dos Servidores
Metas	I – Realizar Capacitação dos servidores II - Adquirir software específico para monitoramento e gestão da Política de Habitação, abrangendo o território Urbano e Rural Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico III – Implantar e Manter o Lote Solidário em 2019

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Habitação	✓		
II – Manter o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	✓		
III – Programa lote Solidário	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 1.479.000,21
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	PMCMV - Moradia Digna
Objetivo do programa	Reduzir o déficit habitacional com a construção de unidades habitacionais bem como melhorar habitações já existentes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias identificadas em vulnerabilidade sócio-econômica
Indicadores de monitoramento	I - Déficit habitacional/ banco de dados PLHIS II - Unidades habitacionais III - Plano Desenvolvido
Metas	I - Construir 20 unidades habitacionais

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Desapropriar Área Para Fins de Construção de Unidades Habitacionais		✓	
II - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Habitacionais		✓	
III - Programa Municipal Moradia Digna		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 794.970,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Política Nacional de Habitação de Interesse Social
Objetivo do programa	Executar Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Minha Casa, Minha Vida (Residencial Carajás)
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias beneficiadas do Residencial Carajás
Indicadores de monitoramento	I - Famílias beneficiadas ao ano
Metas	I - 100% das famílias beneficiadas = 100 em 2020 II - Implantar o Projeto de Trabalho Técnico Social III - Manter Projeto de Trabalho Técnico Social VI - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Atender Política de Habitação de Interesse Social		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 37.734,12
----------------------	----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Minha casa, Minha Vida
Objetivo do programa	Construir Unidades Habitacionais faixa um (1) e dois (2) do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias beneficiadas do Residencial Carajás
Indicadores de monitoramento	I – Quantidade de Unidades Habitacionais construídas por ano
Metas	I – Construir 100 unidades habitacionais durante a vigência do PPA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Realizar convênios com o Governo federal para a construção de Unidade Habitacionais (faixa 1 e 2) no município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 4.800,00
----------------------	---------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Cartão Reforma
Objetivo do programa	Firmar convênio com o Governo Federal para a implantação do cartão reforma
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Família em déficit habitacional qualitativo
Indicadores de monitoramento	I - Convênio II - Cartões entregues/ ano
Metas	I – Implantar Programa Cartão Reforma II – Manter Programa Cartão Reforma III – Entregar 100 cartões em quatro (4) anos

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Realizar Convênio Com o Governo Federal Para a Construção de Unidade Habitacional no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 4.840,00
----------------------	--------------

ÁREA TEMÁTICA: INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

6

Se não puder voar, corra. Se não puder correr, ande. Se não puder andar, rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito.

Martin Luther King

⁶ Créditos da imagem: Domínio Público

Fonte Lei 794/2017 - PPA 2018/2021

85

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I – Convênios/Cooperação Técnica
Metas	I - Manter em dia os pagamentos II – Atender a Demanda da Secretaria

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	✓		
II – Realizar Convênio/Cooperação Técnica Entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 1.245.352,16
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Comércios e serviços
Subfunção	Promoção comercial
Programa	Cidade empreendedora
Objetivo do programa	Implantar, Implementar e Manter Espaços Para Atendimento a Empreendedores
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Empresários locais
Indicadores de monitoramento	I - Empresas e empresários atendidos II – Feira do Produtor
Metas	I - Atender 3.750 empresas e empreendedores que buscam a regularização ou expansão de novos negócios IV – Gestar as Atividades de Comércio nas Áreas Públicas

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Centro de Atendimento ao empreendedorismo, Feira do Produtor e Mercado Municipal	✓		
II - Reformar e Ampliar a Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 696.960,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Indústria
Subfunção	Promoção industrial
Programa	Economia de Crescimento, Desenvolvimento e Cidadania
Objetivo do programa	Dinamizar e impulsionar a economia do Município gerando emprego e renda
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Indústrias e prestadores de serviços
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de empregos gerados II - Quantidade de empresas instaladas III – Qualificação do Empreendedores
Metas	I - Atrair empresas e promover novas oportunidades de trabalho diretos e indiretos em 25% em 4 anos II - Regularizar a área do polo Pedro Feitosa (sub judice) III – Construir e Manter a Casa do Artesão Durante a Vigência IV – Qualificar e Orientar 2.500 Empreendedores

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Implantar o Distrito Industrial e Polo Industrial		✓	
II - Manter o Distrito Industrial e Polo Industrial	✓		
III - Construir a Casa do Artesão		✓	

IV – Manter a Casa do Artesão	✓		
V – Realizar Ações e/ou Eventos Para Fortalecer a Gastronomia e a Economia No Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 696.960,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Comércio e serviços
Subfunção	Comercialização
Programa	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável (FMDS)
Objetivo do programa	Redução das Desigualdades Sociais, Incentivando a Criação, Manutenção e/ou Geração de Postos de Trabalho
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Empresas sediadas no Município
Indicadores de monitoramento	I - Quantidades de empréstimos feitos II - Taxa de inadimplência III – Produto Interno Bruto - PIB
Metas	I - Alavancar a economia local em 10%

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás (FMDS)	✓		
II – Realizar Conv./Cooperação Técnicas Entre Entes Públicos e Privados E entidades Governamentais Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 48.309,25
----------------------	----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**Recursos do Programa:** R\$ 491.946,00

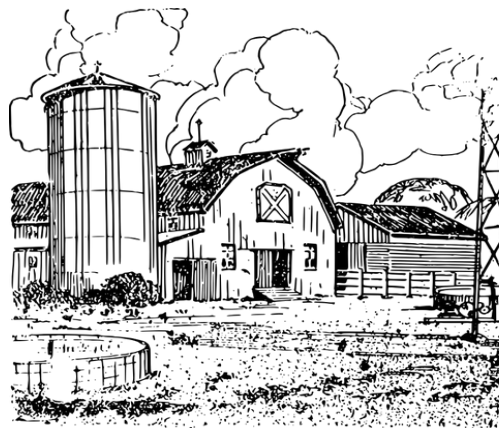
Função	Comunicações
Subfunção	Turismo
Programa	Turismo e Bom Negócios
Objetivo do programa	Divulgar e Promover Canaã dos Carajás como Destino Turístico com o objetivo de aumentar o fluxo turístico em 15% em 4 anos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Turistas e empreendedores do setor
Indicadores de monitoramento	I - Cadastrur e pesquisa de demanda II - Eventos Gastronômicas III – Quantidade de Turista
Metas	I - Aumentar em 5% em o número de pessoas que visitam o Município gerando emprego e renda II - Realizar 1 Feira de Negócios III - Realizar 1 Festival Gastronômico IV - Realizar 6 eventos Sabores de Canaã da Feira do Produtor e Mercado Municipal ao ano V – Realizar o Evento Feirinha do Artesão VI – Disponibilizar Apoio Técnico E logístico as Festas Populares na Zona Rural VII – Realizar Feiras Gastronômicas Nos Bairros

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Construir o Centro de Informação Turística		✓	
II - Manter o Centro de Informação Turística		✓	
III - Manter do Cadastrur	✓		✓

IV – Construir o Mirante		✓	
V - Manter o Mirante	✓		✓
VI – Realizar e/ou Incentivar Eventos Para Fortalecer o Turismo Local e Eventos Populares		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 128.260,00
----------------------	----------------

ÁREA TEMÁTICA: AGRONEGÓCIO E AGROPECUÁRIA

7

Energia

Só há uma sina a que o homem não pode fugir é o trabalho ponte lançada sobre o abismo da miséria, no fundo do qual gemem todas as dores, rugem todos os vícios e escabujam em lama todas as vergonhas.

É um passo estreito, por vezes oscilante, mas quem se atira por ele com firmeza de ânimo e olhar alevantado atravessa-o, alcançando, no outro lado, a fortuna.

A fortuna é como o fruto que se não dá senão a quem o vai colher no ramo esperá-lo debaixo da árvore até que se desprenda do galho é dispor-se a comê-lo podre.

O homem que diz “Eu quero!” É como a ave, que se levanta na força das próprias asas, cruzando o espaço como entenda; aquele que diz “Eu espero...” é como a flecha, que só se dirige na direção da pontaria, caindo, inerte, desde que cesse o impulso da corda que a disparou.

Coelho Neto

Trecho do poema energia

⁷ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Servidores e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação dos servidores II. Ações realizadas
Metas	III. Desenvolver ações que atendam as demandas dos produtores municipais IV. Realizar Convênios e Cooperação Técnica Com Entes Públicos, Entes Privados e Entidades Não Governamentais V. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico VI. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural	✓		
II. Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 2.922.712,44
----------------------	-------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Agricultura
Subfunção	Abastecimento
Programa	Desenvolvimento institucional
Objetivo do programa	Buscar a eficiência e eficácia do desenvolvimento rural do Município através do apoio as demais ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Comunidade urbana e rural
Indicadores de monitoramento	I. Máquinas adquiridas/ano II. Implementos agrícolas adquiridos/ano III. Aquisição de equipamentos para abate: IV. Regularização de 50 propriedades/ ano V. Poços implantados/ ano
Metas	I. Adquirir 01 Máquina Agrícola II. Adquirir 02 Implementos Agrícolas III. Adquirir 01 Silo secador/armazenador em 2020 IV. Ampliar em 12,5% o espaço físico do viveiro e em 12,5% sua produção V. Regularização de 50 propriedades VI. Implantar 03 poços artesianos

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Viveiro Municipal	✓		
II. Ampliar o Viveiro Municipal			
III. Construir Galpão para Guarda e Manutenção de Máquinas		✓	
IV. Construir Galpão Para Guarda e Manutenção de Máquinas		✓	
V. Adquirir Equipamentos para Abatedouro de Aves		✓	
VI. Manter Equipamentos para Abatedouro de Aves	✓		
VII. Apoio a Regularização Documental de Propriedades Rurais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 150.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Eventos e Exposições
Objetivo do programa	Desenvolver o agronegócio no Município e disseminar conhecimento técnico específico junto aos produtores rurais
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Sindicato dos produtores rurais e produtores rurais
Indicadores de monitoramento	I. Horas Máquinas/ Quantidade de palestras realizadas/ Quantidade de insumos/ Exposições/ Demonstrações II. 02- Eventos realizados ao ano
Metas	I. Apoiar o parque de exposições II. Realização de 10 eventos ligados a agricultura durante a vigência do Plano Plurianual III. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Apoio as Ações do Parque de Exposição		✓	
02- Realização de Palestras, Cursos e Eventos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 158.510,00
----------------------	-----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Agricultura
Subfunção	Promoção da promoção agropecuária
Programa	Programa municipal de desenvolvimento do campo- PROCAMPO
Objetivo do programa	Fortalecer a produção rural do Município, gerando emprego e renda e melhorando as condições de vida do produtor rural familiar, bem como garantir uma alimentação de qualidade aos munícipes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	1- Toda a população e especificamente os produtores rurais do Município
Indicadores de monitoramento	I.Acompanhamento da produção leiteira II.Produção de forragem: Medidas/ ano III.Ações desenvolvidas a cada seis (6) meses em prol da meta (Fornecimento ao mercado local) IV.Propriedades apoiada/ ano V.Produção de mel/ ano VI.Infraestrutura implantada de criação intensiva de peixes/ano VII.Infraestrutura implantada de criação intensiva de aves/ano VIII. Projetos de fruticultura implantados/ano IX.Projetos de hortícolas implantados/ano
Metas	I.Produção mínima de 08 kg/leite/animal/dia nas propriedades acompanhadas II.Ampliar a produção de Foragem e Manejos Alimentares em 15% III.Fornecer ao mercado local em até dois anos, produtos oriundos das cadeias produtivas citadas IV.Apoiar a implantação do pastejo rotacional em 05 propriedades V.Ampliar em 3,2% a Produção de Mel até VI.Implantar 1 Infraestrutura de Criação Intensiva de Peixe VII.Implantar 5 infraestruturas para criação de aves VIII.Implantar e apoiar 10 famílias com projetos pilotos
Metas	

- IX. Atender noventa (23) agricultores familiares
- X. Apoio a diversificação de Produtos Agrícolas
- XI. Manter a Patrulha Mecanizada
- XII. Atender 50 trabalhadores rurais
- XIII. Incentivo ao Manejo do Solo
- XIV. Apoio e Incentivo à Produção de Tubérculos
- XV. Aquisição de Material de irrigação
- XVI. Aquisição de material genético para desenvolvimento
- XVII. Apoio à produção de plantas ornamentais
- XVIII. Melhoramento Genético do rebanho Municipal
- XIX. Ampliação da Produção de Forragens e Manejos Alimentares
- XX. Manter o laboratório Animal e Vegetal

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 2.438.150,00
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Cultura
Subfunção	Abastecimento
Programa	Serviço de Inspeção municipal
Objetivo do programa	Inspecionar e fiscalizar a produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a produção artesanal, bem como incentivar e acompanhar a implantação de novas indústrias
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Indústria e produtores
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação/ano
Metas	I. Apoiar o parque de exposições II. Realização de 10 eventos ligados a agricultura III. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais Capacitar 25% Do Quadro Técnico

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Serviços de Inspeção Municipal (SIM) industrial e Artesanal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 3.630,00
----------------------	---------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Desenvolvimento de pesquisa e capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Objetivo do programa	Implantação de unidades demonstrativas visando melhorar facilidade de repasse tecnológico ao produtor rural
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Toda comunidade rural do Município
Indicadores de monitoramento	I. Aquisição de área II. Implantação de Fazenda III. Unidades implantadas
Metas	I. Aquisição de área para implantação da Fazenda Modelo II. Implantar Fazenda Modelo

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Adquirir Área Para Implantação da Fazenda Modelo		✓	
II. Implantar Fazenda Modelo		✓	
III. Manter Fazenda Modelo	✓		
IV. Implantação de Unidades Demonstrativas Para Pesquisas e Estudos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 19.360,00
----------------------	----------------------

ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE



8

A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

Mahatma Gandhi

⁸ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação
Metas	II. Capacitar servidores para atuação gente as ações ambientais

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	✓		
II. Realizar Conv. / Coop. Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 2.320.399,54
----------------------	-------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Gestão ambiental
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	Proteção e Revitalização de Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente
Objetivo do programa	Conserva os recursos naturais existentes na unidade com fiscalização e ações de prevenção contra queimadas, recuperação de áreas degradadas e desenvolver ações de educação ambiental
Órgão responsável	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA/SEMMA
Público alvo	Toda população de Canaã dos Carajás
Indicadores de monitoramento	I. KM Trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás /ano II. KM de Aceiros limpos/ano III. KM Aceiros ampliados/ ano IV. Hectares de mudas plantadas ao ano
Metas	I. Implantar trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás II. Manter a limpeza dos aceiros III. Ampliar os aceiros do parque em 2,5km IV. Realizar o plantio de mudas em uma área mínima de 2 hectares V. Criar 1 bosque, VI. Cercar e identificar duas áreas verdes ou APPs no Município VII. Realizar o plantio de mudas em cinco (1) hectares nas terras do Município VIII. Manter Serviço de Limpeza e Conservação (roçada, poda, capina) IX. Manter o Bosque Gonzaguinha X. Aumentar o número de espécies arbóreas nas áreas verdes e APP's para duas mil (2.000) XI. Realizar o Cercamento e Calçadas em Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente na Zona Urbana XII. Realizar Plantio de Mudas XIII. Criar Novas Áreas Verdes Urbanas no Município XIV. Ampliar a arborização na zona urbana em

2,5 mil mudas plantadas XV. Ampliar a arborização na zona rural em 1 mil mudas plantadas

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir, Ampliar e revitalizar Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município	✓	✓	
II. Manter Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município	✓		
III. Manter o Serviço de Jardinagem e podas em praças e Logradouros Públicos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 804.650,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Preservação e conservação ambiental
Programa	Educação Ambiental
Objetivo do programa	Desenvolver ações de educação ambiental em vários setores do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Toda a população do Município
Indicadores de monitoramento	I. Eventos realizados/ano II. Cursos realizados / ano III. Campanhas publicitaria realizadas ao ano
Metas	I.Instituir a Brigada Ambiental II.Acompanhar os relatórios de focos de calor emitido pelo INPE para o Município de Canãa dos Carajás III.Acompanhar as ocorrências de queimadas junto ao corpo de bombeiros IV.Realizar Campanhas Publicitarias V.Realizar aceiros nas Terras Públicas do Município VI.Adquirir Equipamentos de Combate a Incêndios VII.Adquirir EPIs VIII.Reduzir o índice de queimada no município IX.Realizar campanhas publicitárias X.Realizar todos os eventos do calendário ambiental XI.Manter Coleta Seletiva nos Órgãos da Administração Pública Municipal XII.Apoiar a Criação do Centro de Educação Ambiental de Canãa dos Carajás XIII.Apoiar a Manutenção do Centro de Educação Ambiental de Canãa dos Carajás XIV.Implantar Coleta Seletiva no Município XV.Criar e manter a Guarda Ambiental Municipal

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Fortalecer a educação Ambiental Municipal	✓		✓
II. Realizar Ações de Preservação e Controle de Queimadas		✓	
III. Realizar Conv. / Coop. Técnicas entre Entes Públicos e Privados e Entidades não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 361.324,60
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Gestão ambiental
Subfunção	Preservação e conservação ambiental
Programa	Controle Social
Objetivo do programa	Fortalecer o Controle Social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Toda a população de servidores
Indicadores de monitoramento	I. Reuniões II. Conferência
Metas	I. Realizar reuniões II. Fortalecer o controle social

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 12.100,00

4.1.2.5 ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Fonte Lei 794/2017 - PPA 2018/2021

108

9



Em tudo que formos fazer é certo que vamos encontrar dificuldades e obstáculos, mas como a noite escura que nos traz a luz de um novo dia, acredito que vencer será sempre o destino de todos que aprenderem a caminhar firme rumo ao alvorecer.

Humberto Gebrim

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

⁹ Créditos da imagem: Domínio Público

Fonte Lei 794/2017 - PPA 2018/2021

109

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Número de prédios públicos construídos II. Número de veículos adquiridos
Metas	I. Adquirir equipamentos II. Construir Centro Administrativo PMCC III. Construir o complexo Esportivo IV. Construir Praça de Eventos V. Construir 1 praça VI. Ampliar Cemitério Municipal VII. Construir Aterro Sanitário VIII. Construir Centro de Zoonoses IX. Espelho d'água X. Construir Centro Cultural XI. Construir biblioteca XII. Ampliar a frota de veículos XIII. Ampliar o sistema de iluminação pública no município XIV. Manter a iluminação pública XV. Urbanizar áreas de uso coletivo com equipamentos, serviços e obra de arte (espelho d'água) XVI. Construir a praça de alimentação XVII. Manter cooperação técnica com iniciativa privada para a ampliação e melhoria da qualidade de energia elétrica XVIII. Incentivar Projetos Alternativos de Geração de Energia
Ações	Contínua Finalística Apoio

I.	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	✓		✓
II.	Construir, Reformar e Revitalizar Praças		✓	
III.	Desapropriação de Imóveis para Fins de Obras Públicas		✓	
IV.	Manter a Iluminação Pública	✓		
V.	Ampliar o Sistema de Iluminação Pública no Município		✓	
VI.	Ampliar a Rede Elétrica Urbana e Rural		✓	
VII.	Realizar Conv. / Coop. Técnicas entre Entes Públicos e Privados e Entidades Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 14.616.274,05
----------------------	-------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Mobilidade Municipal
Objetivo do programa	Integrar os Diferentes Modos de Transporte, Melhorando a Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas e Cargas no Território do Município.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Toda População do Município
Indicadores de monitoramento	Obras executadas
Metas	I. Instituir o Programa Calçadas Para Todos II. Revitalizar 5 KM da Avenida Weyne Cavalcante III. Substituir 3 pontes de Madeira por concreto IV. Construir Rodoviária Municipal V. Construir 10 KM de Ciclovias VI. Instituir e Implementar o Programa calçada legal ao longo da vigência do PPA VII. Buscar ações colaborativas para melhorias da Infraestrutura da VS 53 que liga Canaã dos Carajás a Vila São José VIII. Construir e revitalizar o Canteiro central da Weyne Cavalcante

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir e Revitalizar o Canteiro Central da Weyne Cavalcante		✓	
II. Construir Terminal Rodoviária		✓	
III. Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos		✓	
IV. Manter Prédios e Logradouros Públicos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 128.865,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Programa Asfalta Canaã
Objetivo do programa	Asfaltar as Vias Urbanas e Rurais e Assim Levar Mais Mobilidade e Cidadania a Todos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Todos os Munícipes
Indicadores de monitoramento	I. Quilômetros de asfalto/ ano II. Pontes construídas/ano III. Bueiros construídos/ano IV. Galerias construídas/ano V. Quilômetros Vicinais recuperadas/ano
Metas	I. Asfaltar 20 km de vias com infraestrutura adequada (águas pluviais, meio fio, boca de lobo, poços de visita, sarjeta) durante a vigência do Plano Plurianual II. Construir, pavimentar e recuperar estradas e vicinais

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Asfalta Canaã	✓		
II. Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 14.524.235,00
----------------------	--------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Saneamento Ambiental
Objetivo do programa	Contribuir Para uma Melhor Qualidade de Vida da População
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Toda a população do Município
Indicadores de monitoramento	
Metas	I. Implantação da Usina de Triagem Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos II. Aquisição de Equipamentos e Maquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de Resíduos III. Implantar e manter a Coleta Seletiva IV. Aquisição de Equipamentos e máquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de resíduos V. Implantar Sistema De Tratamento de Resíduos Sólidos

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir o aterro sanitário		✓	
II. Manter o Serviço de Limpeza Pública do Município	✓		
III. Ampliação do sistema de abastecimento de água		✓	
IV. Ampliação do Sistema de Esgoto		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 23.594.395,00
----------------------	--------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Postos construídos
Metas	I. Construir a sede do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canaã dos Carajás II. Construir, Implementar e manter a sede de posto de atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás	✓		
II. Desapropriar Imóveis Para Fins de Obras Públicas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 4.798.013,34
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Saneamento
Subfunção	Controle ambiental
Programa	Saneamento Básico
Objetivo do programa	Fornecer coleta de esgoto sanitário, bem como, manter a estabilidade do fornecimento de água tratada
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- SAAE
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Reformas realizadas II. Ampliações realizadas III. Construções realizadas
Meta	I. Reformar 2 elevatórios II. Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios) III. Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios) anualmente IV. Construir duas (2) ETE's Convencional V. Construir reservatório de água sendo: a. Dois (2) na zona urbana até 2020 b. Três (3) na zona rural até 2020 VI. Ampliação da rede de esgoto sanitário sendo: Em 2% na zona rural até 2020 Em 22% na zona Urbana até 2020 VII. Ampliação da rede de água do Município Sendo: Mm Em 2% na zona rural até 2020 Em 22% na zona Urbana até 2020 VIII. Implantar o Programa SAAE Comunidade IX. Manter Programa SAAE Comunidade X. Construção de sistemas alternativos de abastecimento de água (poços artesianos), sendo: XI. Construir 5 poços até 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Coleta de Esgoto		✓	
II. Manter, Revitalizar e Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto	✓		
III. Construir, Ampliar e Reformar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada		✓	
IV. Construção de Sistemas Alternativos de Captação de Água		✓	
V. Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada	✓		
VI. Implantar o Programa SAAE Comunidade		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 8.872.846,20

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Saneamento
Subfunção	Controle ambiental
Programa	Asfalta Canaã
Objetivo do programa	Promover o desenvolvimento de Canaã dos Carajás através de investimentos de infraestrutura de saneamento básico e mobilidade urbana
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Ampliação de Km de rede de água ao ano II. Ampliação da rede de esgoto ao ano
Metas	I. Ampliar em 30 Km a rede de água do Município II. Ampliar em 30Km a rede de esgoto do Município

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Programa Asfalta Canaã Saneamento		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 2.665.993,00
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás -IDURB
Público alvo	Servidores e Parceiros de Negócios
Indicadores de monitoramento	I - Nº de servidores capacitados II - Nº de projetos e ações previstas no planejamento do IDURB implementadas
Metas	I - 100% servidores capacitados II - 100% sistemas informatizados implantados III - Gerir o Patrimônio de Bens Moveis e Imóveis do IDURB IV - Elaborar Projeto de Modernização do IDURB Com Implantação de Nova Estrutura Organizacional e de Novos Fluxos e Procedimentos Tanto na Área Finalística Quanto Administrativa Financeira V - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa VI - Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fazer Sua Gestão VII – Celebrar Convênios e Parceira Com Instituições Governamentais e Não Governamentais VIII – Atualizar a Legislação Urbanística XI – Implantar Programa Cidade Caminhável

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano- IDURB	✓		
II – Manter o Conselho de Desenvolvimento Urbano	✓		
III – Realizar Convênio De Cooperação Técnica Com Entidades Não Governamentais		✓	
IV – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.330.990,03

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Obra Legal
Objetivo do programa	Promover a adequação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos à legislação urbanística
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB
Público alvo	Comunidade, Arquitetos, Urbanistas, Engenheiros e Técnicos em Edificações
Indicadores de monitoramento	I - Nº de projetos analisados e aprovados II - N º de Alvarás, Certidões e Habite-se emitidos III - Nº de fiscalizações realizadas e de notificações emitidas IV - Nº de obras adequadas à legislação vigente Cursos de capacitação para os agentes públicos realizados ao ano
Metas	I - Ampliar em 100 % a regularidade do uso e ocupação do solo durante a vigência do Plano Plurianual II - Ampliar em 100 % o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade durante a vigência do Plano Plurianual III - Uma (1) campanha de comunicação sobre a importância da legalização de obras, elaborada e implementada IV - Redesenho do processo de regularização de obras realizado em 12,5% V - 3 cursos de capacitação para os agentes públicos realizados VI - Fiscalizar o Cumprimento do Código de

Posturas, no Que se Refere às Competências do IDURB na Área Urbana e Vilas

VII - Sensibilizar a Comunidade e Iniciativa Privada Sobre a Importância da Regularização de Obras

VIII - Efetuar o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade

XIX - Desburocratizar o Processo Para Legalização de Obras

XI - Capacitar os Agentes Públicos Atuantes na Área regularização fundiária

XII - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos do Programa Obra Legal

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo e das Posturas Municipais	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 68.905,11
----------------------	---------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Regularização fundiária e patrimonial nas áreas públicas municipais
Objetivo do programa	01- Garantir segurança jurídica e o direito social a moradia a população 02- Gestão do patrimônio fundiário do município
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB
Público alvo	Comunidade
Indicadores de monitoramento	I - Nº de lotes regularizados II - Nº de títulos registrados III - Instituir uma política municipal de regularização fundiária até VI - Implementar uma política municipal de regularização fundiária até
Metas	I - Realizar a regularização fundiária e patrimonial dos lotes localizados nas áreas públicas municipais, sendo: ✓ 30% dos imóveis. II - Criar e implantar um programa municipal de regularização fundiária III - Atualizar e Complementar a Base Legal do Município IV - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos de Estruturação da Política, Criação do Programa e Adequação da Legislação Fundiária V - Demandar a Atualização da Planta Genérica de Valores do Município VI - Adequar e Normatizar os Fluxos e Procedimentos Administrativos Para Regularização Patrimonial de Lotes Por Alienação Gratuita ou Onerosa (doação e venda) VII - Adequar e normatizar os fluxos e procedimentos administrativos para regularização fundiária de lotes por REURB – S (interesse social) e REURB – E (interesse específico)

	VIII - Formalizar Parcerias Com o Cartório de Registros de Imóveis Local XIX - Formalizar parcerias com os demais agentes envolvidos no processo de regularização patrimonial X - Capacitação dos Agentes Público Atuantes na Área
--	---

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Instituir Uma Política Municipal de Regularização Fundiária		✓	
II - Revisar a Base Legal do Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 800.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Cadastro técnico Multifinalitário
Objetivo do programa	Promover a geoespacialização municipal e a integração com as demais secretarias do município e instituições afins ao CTM
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB
Público alvo	Poder Público e Comunidade
Indicadores de monitoramento	Qualidade e quantidade de informações que atualizam continuamente a base cadastral do CTM
Metas	I - Implementar 75% a base de dados do CTM com informações multidisciplinares II - 2 Cursos de Capacitação dos agentes públicos memórias e plantas para subsidiar procedimentos de regularização fundiária III - Produzir Georreferenciamento de Áreas de Interesse do Município Para a Implantação de Projetos IV - Atualizar e Retificar a Base Cartográfica das Áreas Urbanas do Município, Incluindo as Vilas V - Implementar a Base de Dados do CTM Com Informações Multidisciplinares VI - Elaborar o Ordenamento de logradouro Público do Município VII - Produzir documentos que subsidiem análise técnica para autorização de parcelamentos de áreas urbanas VIII - Produzir documentos técnicos para subsidiar

procedimentos de regularização fundiária

XIX - Celebrar Convênios e Parcerias Com Instituições, Fundações, Universidades e Empresas Privadas Visando o Cumprimento dos Objetivos do Programa

X - Contratar assessoria técnica especializada para suporte jurídico e técnico aos processos relativos ao programa

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter Georreferenciamento e Fotometria no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 200.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Número de atendimentos II. Capacitação
Metas	I. Otimizar o atendimento ao público II. Celebrar convênios com entes públicos e privados e entidades não governamentais III. Promover ações de fortalecimento da JARI IV. Ampliar para dois (2) número da frota de veículos V. Capacitar quatro (8) funcionários VI. Adquirir 10 rádios de comunicação portáteis VII. Adquirir quatro (2) rádios para viatura, VIII. Criar departamento de estatística

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SETTRAN	✓		✓
II. Convênios e Parcerias Com entidades Públicas e privadas		✓	
III. Manter a JARI	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 3.417.678,66
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Educação para Trânsito e Transporte
Objetivo do programa	Informar e orientar a comunidade sobre atitudes corretas no trânsito para difusão de uma cultura de paz e segurança no transido
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Campanhas desenvolvidas II. Números de multas aplicadas III. Números de apreensões de veículos
Metas	I. Desenvolver campanhas de educação para o trânsito: ✓ Volta as Aulas ✓ Carnaval ✓ Maio Amarelo ✓ Férias ✓ Semana Nacional de Trânsito ✓ Dia Mundial em Memória as Vítimas de Acidente de Trânsito II. Participação de membros da equipe da secretaria em 3 cursos de capacitação III. Realizar um (1) concurso municipal de educação para o trânsito IV. Aquisição de equipamentos de mídia para a Educação para o trânsito V. Aquisição de equipamento de retenção para crianças VI. Aquisição de material educativo sobre o Trânsito VII. Participar de cursos de capacitação sobre o Trânsito

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Educação para o Trânsito		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 181.500,00
----------------------	-----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Transporte
Subfunção	Transportes coletivos urbanos
Programa	Transporte público eficiente e de qualidade
Objetivo do programa	Promover um serviço de transporte, seguro, confortável, limpo e acessível a toda população, reduzindo o tempo de deslocamento, tornando-se a principal alternativa de transporte da cidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	Porcentagem de bairros atendidos/ano Número de abrigos instalados/ ano Transporte público coletivo
Metas	I. Implantar transporte público coletivo no município II. Atender 50% dos bairros com transporte coletivo III. Instalar 60 abrigos de transporte coletivo, IV. Ampliar os pontos de moto taxi, sendo: ✓ Um (1) em 2020 V. Ampliar pontos de taxi, sendo: ✓ Um (1) em 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implantar Sistema de Transporte Público Coletivo do Município		✓	
II. Manter Sistema de Transporte Público Coletivo do Município	✓		✓
III. Ampliar os Pontos de Transporte Motorizado Individual e Transporte Coletivo		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 52.030,00
----------------------	----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Transporte
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Modernização do sistema viário de sinalização
Objetivo do programa	Organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, proporcionando um trânsito de qualidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	Vídeo monitoramento implantado Ampliação Vídeo monitoramento de 15% /ano
Metas	I. Implantar sistema de vídeo monitoramento II. Reduzir acidentes de trânsito em 10% III. Implantar controladores eletrônicos IV. Implantar conjunto de Sinalização Viária dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 20% ao ano

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implantar Sistema de Vídeo Monitoramento no Município		✓	
II. Manter do Sistema de Vídeo Monitoramento no Município	✓		
III. Ampliar Controladores Eletrônicos de Velocidade		✓	
IV. Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade	✓		
V. Manter Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 7.260,00
----------------------	---------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Transporte
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Fundo municipal de Trânsito e Transporte
Objetivo do programa	Garantir condições financeiras para custeio e investimentos em controle, operação, fiscalização e planejamento de transporte público e trânsito
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em Geral
Indicadores de monitoramento	I. O mínimo de campanhas realizadas? Sim ou não II. Capacitação realizada ao ano
Metas	I. Investir em capacitação de pessoal, envolvidos na prestação de serviços de transporte público e trânsito II. Implementar Programas Visando à Melhoria da Qualidade dos Sistemas de Transporte Público e Trânsito III. Adquirir Material Permanente ou de Consumo e Outros Insumos Para o Trânsito do Município IV. Aprimorar os Recursos Humanos Envolvidos na Gestão e na Prestação de Serviços de Transporte Público e Trânsito

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Financiamento de Programas e Campanhas de Educação Para o Trânsito e Transporte		✓	
II. Investir em Infraestrutura Urbana de Suporte aos Sistemas de Circulação, Transporte Público e Trânsito no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 7.260,00

EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas.¹⁰

Para ser possível uma execução eficiente e eficaz dos programas apresentados nos eixos antecedentes, faz-se necessário organização, estruturação, profissionalização, modernização e integração da gestão por meio de sistemas integrados e ações que possibilitarão ao governo alcançar os objetivos planejados.

Nesse eixo estruturante, a administração pública municipal buscou um desempenho de alta qualidade com foco nos resultados, utilizando-se de uma gestão estratégica, afim de alcançar metas pré-estabelecidas nos programas do PPA, sendo assim, designou-se cinco áreas temáticas, que permitirão efetividade das políticas públicas voltadas ao interesse público.

Destaca-se no processo citado acima, a importância cada vez maior do planejamento nas administrações públicas, para um desenvolvimento contínuo e dinâmico, que consiste em um conjunto de ações integradas, coordenadas e orientadas para o alcance de um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões com mais rapidez e segurança. Sobre esse alicerce ficou definido a primeira área temática desse eixo, a saber, Planejamento Estratégico.

Com os avanços tecnológicos que possibilitaram a democratização da informação nos meios de comunicação, principalmente pela internet e as rápidas e contínuas mudanças provocadas por essas revoluções, tornou-se necessário que a gestão pública se adeque e se modifique, com o objetivo de implantar ações no sentido de garantir qualidade dos serviços à população, que

¹⁰ WAGNER CAMPOS é Especialista em Marketing e Palestrante Motivacional em Vendas e Liderança. É Professor de MBA em Marketing e Vendas, MBA em Gestão de Pessoas e MBA em Logística. <http://www.administradores.com.br> acessado em 08/05/2017

lhes são assegurados constitucionalmente. Portanto, torna-se imprescindível a profissionalização da gestão municipal. Diante de tal desafio, foi formulada a área temática Gestão Administrativa.

Com uma sociedade cada vez mais consciente do seu papel, da necessidade de controle social e de transparência das ações municipais com o objetivo da população exercer seu poder de fiscalização para reivindicar do poder público o cumprimento de seus direitos, foi definida a terceira área temática, a saber: Controle das Contas públicas.

As organizações modernas sejam elas privadas ou públicas já perceberam que a gestão fiscal é um instrumento de planejamento essencial para que a administração alcance seus objetivos.

Com o advento da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada de Lei de responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o propósito de assegurar a consecução das metas físicas e a transparência dos gastos públicos, a gestão fiscal foi elevada a um novo patamar. Dada a importância deste fato, o Plano Plurianual 2018-2021, traz consigo a área temática gestão fiscal.

Outro campo considerado estratégico para a consecução dos objetivos e que apresenta os anseios da sociedade, expressados através dos programas inseridos nos eixos I e II, é a gestão de Leis Municipais, onde é realizado o armazenamento, acompanhamento dos procedimentos e processos de natureza jurídica do Município, bem como a coordenação, controle e delineamento de orientações legais a serem seguidas pelo Poder Executivo.

Diante do compêndio jurídico que rege a administração pública, faz-se necessário um acompanhamento aprimorado, que possa ser usado como ferramenta moderna e eficiente, capaz de estruturar e integrar a gestão como um todo, para tanto, foi criado dentro do Plano plurianual 2018-2021 a área temática Legislação e Representação.

As secretarias que atuaram nesse eixo, são as seguintes:

- Secretaria de Planejamento- SEPLAN
- Secretaria de Governo- SEGOV
- Secretaria de Administração- SEMAD
- Controladoria Geral Interna do Município- CGIM
- Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN
- Procuradoria Geral do Município- PGM

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

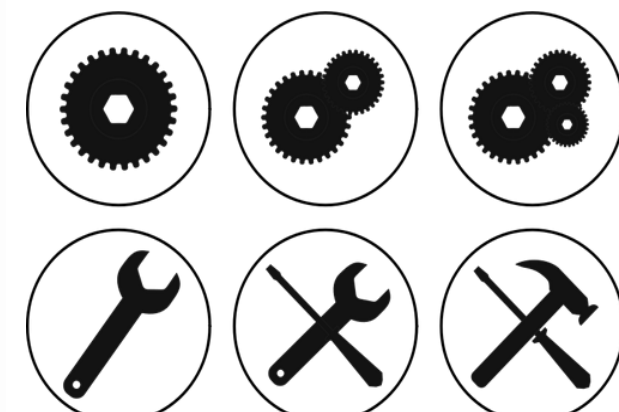
Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I Capacitação II Planos elaborados
Metas	I. Apoia a agenda mundial dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) II. Celebrar Convênios e Parcerias Com entidades Públicas e privadas III. Elaborar planos e estratégias para promover uma gestão eficiente. IV. Elaboração, revisão e acompanhamento dos instrumentos de planejamento da administração pública. V. Firmar, Acompanhar e Fiscalizar a execução dos convênios realizados pela Administração pública.

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter a Secretaria de Planejamento	✓		
02- Elaborar e Acompanhar o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Governo		✓	
03- Atender as Demandas Parlamentares		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 6.125.216,13
----------------------	-------------------------

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO ADMINISTRATIVA



12

Basicamente, a Gestão significa influenciar a ação. Gestão é sobre ajudar as organizações e as unidades fazerem o que tem que ser feito, o que significa ação.

Henry Mintzberg

¹² Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	Servidos públicos e parceiros de negócio
Indicadores de monitoramento	I - Capacitação II - Divulgação III - Convênios Firmados IV- Serviço de cerimonial implantado? Sim ou não
Metas	I - Realizar no mínimo cinco (5) procedimentos de Publicidades das ações desenvolvidas pelo governo municipal, com o objetivo de promover a transparência junto aos munícipes II - Apoiar e incentivar Entes Públicos e Privados e entidades Não Governamentais durante a vigência do Plano Plurianual

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Governo	✓		
II - Manter o Gabinete do Vice- Prefeito	✓		
III - Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas		✓	
IV - Manter a Assessoria de Comunicação	✓		
V - Manter a Residência Oficial do Prefeito	✓		
VI - Realizar Convênios e Cooperação Técnica Com Entes Públicos, Entes Privados e Entidades Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 10.095.198,62

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Controle interno
Programa	Transparência na gestão pública
Objetivo do programa	Promover uma administração pública mais transparente e aberta a participação social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I – Ranking Transparência dos Municípios
Metas	I- Realizar ou cooperar na realização no mínimo de 12 eventos ligados ao controle social durante a vigência do Plano. II – Aprimorar o Portal Transparência no Município

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Portal da Transparência	✓		
II - Manter os Serviços de Ouvidoria do Município	✓		
III - Atendimento as Manif./Reclamações dos munícipes de Canaã dos Carajás		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 277.582,80
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento efetivo do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
Público alvo	Servidos públicos e parceiros de negócio
Indicadores de monitoramento	I.Capacitação II. Revisão dos Planos de Cargos, Carreira e Salários
Metas	I. Revisão do plano de Cargos, carreiras e remuneração. II. Gerir Contratos de Manutenção (combustível, limpeza, etc.) III. Implementar Padronização de Processos Administrativos e Atendimento ao Público IV. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Administração	✓		
II. Realizar Eventos e Decoração em Datas Comemorativas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 9.052.728,65
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Formação de Recursos Humanos
Programa	Valorização do Servidor Público
Objetivo do programa	Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Público alvo	Servidos públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Números de vantagens implementadas II. Capacitação
Metas	I. Implantar Medicina do trabalho II. Desenvolver programa de capacitação

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Capacitar e Qualificar Servidores públicos		✓	
02- Implantar Medidas de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 701.800,00
----------------------	-----------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Comunicações
Subfunção	Telecomunicações
Programa	Desenvolver a telecomunicação como instrumento de gestão eficiente e otimizada
Objetivo do programa	Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Cabeamento eletrônico II. Rede de monitoramento
Metas	I. Implantar o projeto de cabeamento óptico e monitoramento eletrônico II. Manter Site da Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás III. Manter Infraestrutura Computacional da Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás IV. Implementar Sistema de Gestão de Infraestrutura Tecnológica Corporativa

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implementar Sistema de Comunicação Entre os Órgãos Da Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás		✓	
II. Modernizar Infraestrutura Computacional PMCC		✓	
III. Implantar o Projeto de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 700.590,00
----------------------	----------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Proteção do Patrimônio Público
Objetivo do programa	Atender o interesse público de modo eficiente
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Número de procedimento de desfazimento realizado
Metas	I. Implantar programa para desfazimento dos bens públicos (inservíveis, inutilizáveis, irrecuperáveis, ociosos ou recuperáveis) II. Implantar a guarda municipal no ano de III. Desenvolver Projetos de Valorização e Proteção ao Patrimônio Público

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Patrimônio Público	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 181.500,00
----------------------	-----------------------

ÁREA TEMÁTICA: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Independentemente de ganhar muito ou pouco, para chegar ao sucesso financeiro é preciso saber gerenciar corretamente seu dinheiro.

13

Samuel Magalhães

¹³ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	I. Acompanhar, avaliar e auditar 100% da execução orçamentaria, financeira e patrimonial das unidades da Administração Municipal. II. Acompanhar e divulgar nas unidades da Administração Municipal 100 % das alterações na legislação federal, estadual e municipal, relativas às normas de orçamento, finanças e contabilidade pública.
Órgão responsável	Controle Geral Interno do Município
Público alvo	Servidores Públicos da Controladoria e Prestadores de Serviços
Indicadores de monitoramento	I. Números de avaliações e auditorias realizadas
Metas	I. Responder, distribuir e acompanha 100% do atendimento de requisições de informação dos órgãos de controle externo (TCU, CGU e TCM) e ainda junto à sociedade Canaãense. II. Capacitar servidores da CGIM III. Criar manual de procedimentos até o ano, visando à lisura de todos os procedimentos administrativos. IV. Criação de Mecanismo de Avaliação e Controle dos Procedimentos Administrativos Executados por Outros Órgãos da Administração Municipal

Ações		Contínua	Finalística	Apoio
I.	Manter o Controle Geral Interno do Município	✓		
II.	Realizar Auditoria e Tomadas de Contas em Procedimentos Internos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 816.059,25

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

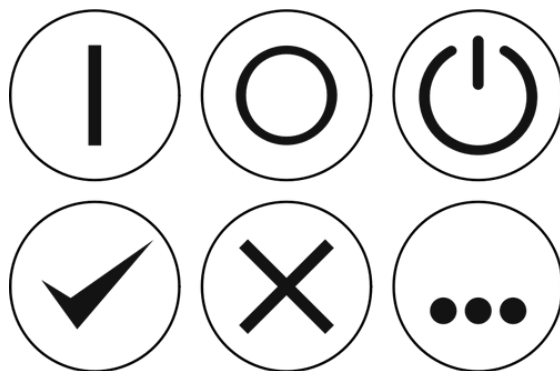
Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Modernização do Controle Geral Interno do Município
Objetivo do programa	Melhorar a Estrutura Física do Controle Geral Interno do Município
Órgão responsável	Controle Geral Interno do Município
Público alvo	Servidores públicos Controle Geral Interno do Município
Indicadores de monitoramento	I. Numero de equipamento adquiridos
Metas	I. Aquisição de material de equipamentos e mobiliários

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Realizar modernização do Controle geral Interno do Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 37.510,00
----------------------	----------------------

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO FISCAL



14

“Cuidado com as pequenas despesas; um pequeno vazamento afundará um grande navio.”

Benjamin Franklin

¹⁴ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	Servidores e parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação II. Número de auditorias realizadas III. Número de denúncias recebidas e saneadas
Metas	I. Implementar a SEMFI II. Capacitar os servidores da SEMFI

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Finanças	✓		
II. Desapropriar Imóvel Para Fins de Obras Públicas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 3.545.597,60
----------------------	------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão fazendária
Objetivo do programa	Planejar e executar as atividades referentes ao lançamento, à cobrança, à arrecadação e à fiscalização dos tributos e receitas ou rendas pertencentes ou confiadas à Secretaria Municipal Finanças
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	Sociedade em geral
Indicadores de monitoramento	I. Arrecadação
Metas	I. Adquirir software para cruzamento de dados da cota parte fiscal em 2018 II. Adquirir software para implementação de banco de dados com cruzamento de informação das operações bancárias III. Implantação do cadastro digital tanto imobiliário quanto mobiliário

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implementar a Gestão Tributaria		✓	
II. Manter o Programa de Educação Fiscal	✓		✓
III. Manter o Serviço de Nota Fiscal Eletrônica	✓		✓
IV. Amortização da Dívida Contratada com INSS	✓		
V. Contribuição ao PASEP	✓		
VI. Manter o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 12.469.050,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Postura
Objetivo do programa	Garantir o cumprimento de certos deveres de ordem pública constituindo assim condições mínimas necessárias a uma conveniente vida social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação
Metas	II. Realizar no mínimo uma capacitação por ano III. Realizar fiscalização e acompanhamento IV. Implementar o código de Posturas V. Capacitar Agentes Ligados as Ações do Departamento de Posturas

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Código de Postura	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 127.050,00
----------------------	----------------

ÁREA TEMÁTICA: LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO



“A base da sociedade é a justiça”.
Aristóteles

15

¹⁵ Créditos da imagem: Portal de imagens Freepik

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover assessoramento jurídico no que tange a administração pública
Órgão responsável	Procuradoria Geral do Município
Público alvo	Servidores públicos
Indicadores de monitoramento	I. Numero de audiências II. Numero de processos atendidos
Metas	I. Elaborar e avaliar projetos de Leis e documentos legais que asseguram a lisura dos processos administrativos

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Procuradoria Geral do Município	✓		
II. Assessoramento e representação Jurídica	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 2.291.891,53
----------------------	-------------------------

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Proteção e Defesa do Consumidor
Objetivo do programa	Prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Canaã dos Carajás
Órgão responsável	Procuradoria Geral do Município
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Quantidade de pessoas atendidas e demandas resolvidas II. Número de ações preventivas realizadas a cada 4 meses
Metas	I. Solucionar 80% dos casos através de acordo entre as partes envolvidas no processo antes de encaminhá-lo para o Juizado Especial Cível II. Aumentar em 10% a cada quadrimestre as ações preventivas realizadas III. Reparar Danos Causados à Coletividade de Consumidores do Município IV. Proteger os Interesses Difusos ou Coletivos V. Custear Pesquisa e Estudos

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Promover Atividades e Eventos Educativos, Culturais e Científicos		✓	
II. Manter o PROCON Municipal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2020	R\$ 142.780,00
----------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Jeová Gonçalves de Andrade

Prefeito Municipal

Alexandre Pereira dos Santos

Vice-Prefeito

Roberto Andrade Moreira

Secretário de Governo

Léo Ferreira de Castro

Secretário de Desenvolvimento e Produção Rural

Geam Meirey Ferreira dos Santos

Secretário de Planejamento

Edmilson Alves Peixoto

Secretário de Habitação

Geraldo Uescley de Amorim

Secretário de Trânsito e Transporte

Jurandir José dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Edson Souza Silva

Secretário de Obras

Cleverson Aleksander Zajac

Assessor de Comunicação

Alex Rodrigues Silveira

Secretária de Administração

Antonio Jailson Carvalho Almeida

Ouvidor Municipal

Alcirio Moraes da Silva Santos Junior

Secretário de Finanças

Chisleidy Leão Santos Cavalcante

Controlador Municipal

Edilson Coelho Valadares

Secretária de Educação

Hugo Leonardo de Faria

Procurador Municipal

Daiane Celestrini Oliveira

Secretário de Saúde

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente IDURB

Ronaldo Silva Araújo

Secretária de Desenvolvimento Social

Glaiston de Paiva Campos

Diretor Geral SAAE

Simone Aparecida Sousa de Oliveira

Secretário de Meio Ambiente

Gidalton Cloves Rodrigues

Diretor FUNCEL

PPA CÂMARA MUNICIPAL

O Município é pessoa jurídica de direito público interno, constituindo-se numa entidade estatal de terceiro grau, possuindo assim autonomia política, administrativa e financeira, é um ente da federação de grande importância local na promoção do desenvolvimento no país.

Podemos, por tanto, dizer que os Municípios são as células que vão formar os órgãos (Estados) que compõem o corpo (União), denominada de República federativa do Brasil¹⁶.

O poder municipal divide-se em dois: Executivo e Legislativo, o poder executivo no Município é exercido pelo Prefeito e Secretários e o poder legislativo pela Câmara Municipal, através dos vereadores. Os poderes Legislativo e Executivo devem ser independentes um do outro e harmônicos entre si, em obediência ao que preceitua a Constituição Federal.

Além do papel legislativo, a Câmara possui as funções de fiscalizadora, judicante e funções administrativas internas. Desta forma a câmara é um órgão fundamental da autonomia municipal, visto que, cria as leis que vão produzir efeitos jurídicos na circunscrição do Município, através do seu colegiado.

O vereador, cujo o termo vem do verbo verear, significa pessoa que cuida, protege, em sentido mais amplo, aquele que verifica sobre boa política. Os vereadores são os mais antigos agentes públicos eleitos em atividade no Brasil e é imposto a eles o dever de zelar pela coisa pública.

Para exercer suas funções, a câmara municipal necessita e recebe por imposição de lei, recursos para custear suas ações, o que impõem a Casa de Leis o dever de planejar.

Pelo exposto acima ver-se necessário a existência de um plano plurianual do Poder legislativo, o qual será apresentado logo abaixo. Cabe

¹⁶ Bernardi, Jorge. A Organização Municipal e a Política Urbana. Editora IBPEX

ainda ressaltar que, apesar do plano plurianual ser único, ou seja, não existir um plano plurianual apenas do poder executivo ou apenas do poder legislativo, essa divisão feita neste plano plurianual justifica-se para efeitos didáticos e uma melhor transparência bem como, apesar de harmônico, uma certa independência entre os Poderes.

EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS.

No sistema constitucional brasileiro, compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e de instrumentos que regulem a gestão pública, como o controle externo das suas ações.

É neste contexto, que se apresenta no PPA 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás, no âmbito do Legislativo Municipal, composto pelo eixo estruturante: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas.

ÁREA TEMÁTICA: AÇÃO LEGISLATIVA



17

A obra legislativa, para ser perfeita, deve representar a expressão viva, palpitante, da experiência e das necessidades de cada povo.

Marechal Deodoro da Fonseca

¹⁷ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS	
Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Construir e/ou adquirir e Manter a Estrutura Física das Dependências Utilizadas de Forma a Propiciar um Espaço de Sede Reformada e Mantida
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	25% em 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Nova Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 400.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS	
Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Disponibilizar através do portal da transparência conteúdos de natureza informativa, com o objetivo de dá transparência aos gastos públicos
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manutenção do Portal da Transparência do Legislativo	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 120.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS	
Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Realizar Campanhas e Publicidades no tempo Necessário
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Publicidade e Campanhas Educativas	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 100.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS	
Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Realizar Convênios Para o Benefício dos Municípios
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Realizações de Convênios		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 50.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS	
Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Garantir o Funcionamento da Câmara Municipal
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2020

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter as Atividades Administrativas da câmara Municipal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 14.177.212,97

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Wilson Antônio da Silva Leite

Presidente da Câmara Municipal

Israel dos Santos Silva

Vice-Presidente

Maria Pereira Lima de Sousa

2º Vice-Presidente

Walter Diniz Marques

1º Secretário

Amintas Ferreira de Oliveira

2º Secretário

Elio Ferreira da Costa

Parlamentar

Zilmar Costa Aguiar Junior

Parlamentar

Anderson Mendes dos Reis

Parlamentar

Gesiel Gomes Ribeiro

Parlamentar

Joao Batista Gustavo

Parlamentar

Joao Nunes Rodrigues Filho

Parlamentar

Vania Lucia Alves Mascarenhas da Silva

Parlamentar

Dionizio José Coutinho dos Santos

Parlamentar